REVISTA DO SVPM

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

ISSN 2595-9905 • Nº 7 • ANO 2020

60 anos SVPM

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

60 anos de história

• Página 42

"Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação."

PALAVRAS DO DIRETOR

O ano de 2020 marcou a história da humanidade pela ocorrência da pandemia de COVID-19, com consequências multidimensionais que nos obrigaram a mudar, não raramente de forma radical, os modos de vida privada e profissional, com o propósito duplo de prevenir a expansão da doença e manter os meios de trabalho e de renda, com preocupação direta com a saúde física e mental de todos.

Preocupada com a Sociedade Brasileira e a Família Naval e o seu apoio, a Marinha do Brasil atuou de forma proativa e intensa, por meio de tarefas que envolvem ações de conscientização sobre a prevenção à disseminação do vírus, cuidados com a saúde de militares e seus dependentes, doações de sangue, distribuição de cestas básicas e assistência social, entre outras, bem como desinfecção de Organizações Militares, tudo com a participação, coordenada por meio da Operação Grande Muralha, de diversos setores como saúde, abastecimento, material e desenvolvimento tecnológico.

Nesse contexto, em 2020 o SVPM completou 60 anos de existência e, mesmo com todas as dificuldades e limitações impostas pela pandemia, o SVPM se superou, e adotou criativas medidas para evitar aglomerações e tornar possíveis determinados procedimentos administrativos de forma alternativa à presencial, a fim de proteger seus usuários, em boa parte idosos e componentes de grupos de risco, sem perder a excelência nos serviços prestados, nem a segurança jurídica e patrimonial necessárias.

Desde 10 de outubro de 1960, o SVPM reafirma-se como elo indelével entre Veteranos e Pensionistas da MB, um lugar onde Civis e Militares que já não mais usam a farda física ou as roupas especiais de trabalho, mas as trazem estampadas em suas peles e corações, podem sentir seu real valor para a Marinha e para a Sociedade Brasileira, e suas Famílias se sentirem acolhidas quanto a orientações seguras e a garantia do provimento permanente de seus direitos e benefícios.

Nesta revista, especial de aniversário, trazemos um pouco de nossa história, nossas origens, algumas ocorrências funcionais e outras pitorescas, fatos recentes e algo de nossa atualidade. Com isso desejamos abrir nossas portas e ainda mais nos aproximarmos dos nossos amigos usuários do SVPM, e mostrar o quanto queremos cada vez mais poder atender aos anseios dos Veteranos e Pensionistas da MB.

Seis décadas de excelentes serviços prestados rendem seu tributo aos Diretores e às Tripulações, para quem “Servir com qualidade a quem serviu a Marinha do Brasil com dedicação” foi e continua a ser mais do que um lema, é o propósito de nossa existência, insculpida em nossa alma. Parabéns SVPM, seguimos firmes navegando rumo a um futuro cada vez mais promissor!

Aproveitem a leitura e comemorem conosco!

CMG (IM) Alencar Marques
Diretor do SVPM

EXPEDIENTE

REVISTA DO SVPM

- **Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha – Edição 2020**

DIRETOR

- CMG (IM) Francisco José Raposo de **Alencar Marques**

COLABORADORES

- CMG (RM1-FN) Daniel José **Machado**
- CMG (RM1-FN) **Glauco** Alves do Nascimento
- CMG (RM1-FN) Antonio Carlos Aragão de **Miranda**
- CF (RM1-IM) Aureo Ferreira **Sardão** Junior
- CC (RM1) Mauro **Vidal de Lima**
- CC (RM1-T) José **Silveira** Gomes Filho
- CC (IM) **Pedro Henrique** Assumpção Pontes
- CT (QC-IM) Leonardo Luiz da **Fonseca** Rocha
- CT (RM2-T) **Daniela Falci** Pereira
- 1T (RM2-T) Camila **Ruperti** Canabarro
- 1ºSG-AD **Cleonara** Santos Rocha Oliveira

EDIÇÃO E PRODUÇÃO

- CT (RM2-T) **Daniela Falci** Pereira
- MN-RM2 **Juan** Leonardo de Almeida

PROJETO GRÁFICO

- Agência 2A Comunicação

SUMÁRIO

- MISSÃO, VISÃO E LEMA 03
- DESCRIÇÃO, EXPLICAÇÃO E HISTÓRICO 03
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 05
- CADEIA DE COMANDO 07
- ARTIGOS 08

A atuação do Departamento de Apoio ao Público durante a pandemia de COVID-19 08

O desenvolvimento da atividade de informática no SVPM, ao longo dos 60 anos de sua ativação 10

Mudança: para melhor! 15

Remuneração: os direitos e deveres 17

Pensão Militar 19

Departamento de Controle Interno 24

Gestão de Pessoas
A valorização do público interno para excelência nos níveis de satisfação no atendimento aos Veteranos e Pensionistas da Marinha 27

A Evolução da Gestão no SVPM 32

A Ouvidoria do SVPM 34

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) do Brasil na Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa 37

A prática de Exercícios Físicos na Terceira Idade (Perguntas e Respostas) 40

- 60 ANOS DO SVPM 42

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha - 60 anos de história 43

O Começo de tudo 44

Fizeram parte dessa trajetória 46

Depoimentos 50

Documentos Históricos 62

- NOTÍCIAS DE BORDO 78
- DEPARTAMENTOS 88

SVPM

Missão

Gerenciar a concessão de benefícios de veteranos militares e civis, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas, a fim de contribuir para a Administração do Pessoal da Marinha do Brasil.

Visão

Ser reconhecida no Setor do Pessoal da MB, até 2026, como uma OM de excelência na qualidade dos serviços prestados ao seu público-alvo.

Lema

"Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação"

HERÁLDICA

Descrição

Num escudo boleado, encimado pela coroa naval e envolvido por uma elipse feita de um cabo de ouro terminado em nó direito, campo azul semeado de besantes de ouro, com um chefe partido de vermelho com uma espada de Oficial de Marinha embainhada, ornamentada com uma coroa de louros e disposta em banda com o corpo voltado para cima e de verde com uma coluna jônica de prata posta em pala.

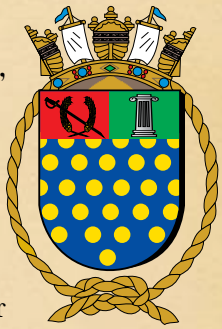

Explicação

O campo azul, no seu esmalte clássico, representa a MB; o besante, moeda antiga, na ordenação heráldica deste distintivo define as atividades do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha; o campo vermelho com a coroa de louros, atravessada pela espada embainhada, simboliza o final da carreira militar, passando à situação de inatividade, após ter cumprido, com honra e dignidade, o seu dever para com a pátria; o campo verde com a coluna de prata, lembrando o sustento e a segurança econômica, refere-se aos benefícios prestados aos pensionistas.

Histórico

A origem do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) remonta ao início do século XIX, quando o órgão responsável por efetuar todos os pagamentos era a Pagadoria da Marinha, criada pela Decisão nº 38, de 22 de setembro de 1808. Também havia pagadorias provinciais atreladas aos arsenais de Marinha. Em 1868, reorganizou-se a Contadoria-Geral de Marinha e lhe foi subordinada a Pagadoria da Marinha. Em 1907, a Contadoria da Marinha passou a ser denominada de Diretoria-Geral de Contabilidade da Marinha.

HERÁLDICA

O aniversário do SVPM faz referência a 10 de outubro de 1960, data da criação da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha (PIPM), por meio do Decreto nº 49.096, que regulamentou a lei de pensões militares, em um contexto de mudanças que visavam aprimorar as atividades relativas ao pagamento de inativos e pensionistas. A PIPM se constituiu como organização administrativa autônoma e tinha como responsabilidade o processamento e pagamento das despesas relativas a proventos e pensões, conforme o Decreto nº 51.722, de 18 de fevereiro de 1963, que regulamentou suas atividades.

O Aviso Ministerial nº 2.170, de 08 de julho de 1968, aprovou o Brasão da PIPM, o mesmo hoje utilizado pelo SVPM.

A 06 de março de 1996, foi realizada a Mostra de Desativação da PIPM, a fim de dar lugar ao então Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM), criado em 17 de janeiro de 1996, de acordo com a Portaria Ministerial n°30. O SIPM teve sua primeira regulamentação dada pela Portaria nº 293, de 12 de agosto de 1996.

A Portaria nº 248/2017, do Comandante da Marinha, alterou a denominação da OM para Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.

A nova denominação homenageia a experiência e presta um justo reconhecimento aos militares e servidores civis que dedicaram anos de suas vidas para contribuir na consecução dos objetivos da Marinha do Brasil (MB), além de evidenciar o respeito e a estima devotados pela Instituição àqueles que pavimentaram o caminho para atingir o reconhecimento que atualmente a MB desfruta no seio da sociedade brasileira.

O SVPM continua diligentemente a buscar o autoaperfeiçoamento, com o firme propósito de prestar o melhor atendimento possível ao seu público-alvo.

Tendo por farol o atendimento pleno das necessidades dos usuários, o Serviço se consolida como uma organização pautada nas mais modernas práticas administrativas e nos conceitos da melhoria contínua de processos, a fim de estar tecnicamente preparado aos desafios futuros, pronto a “Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação”.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

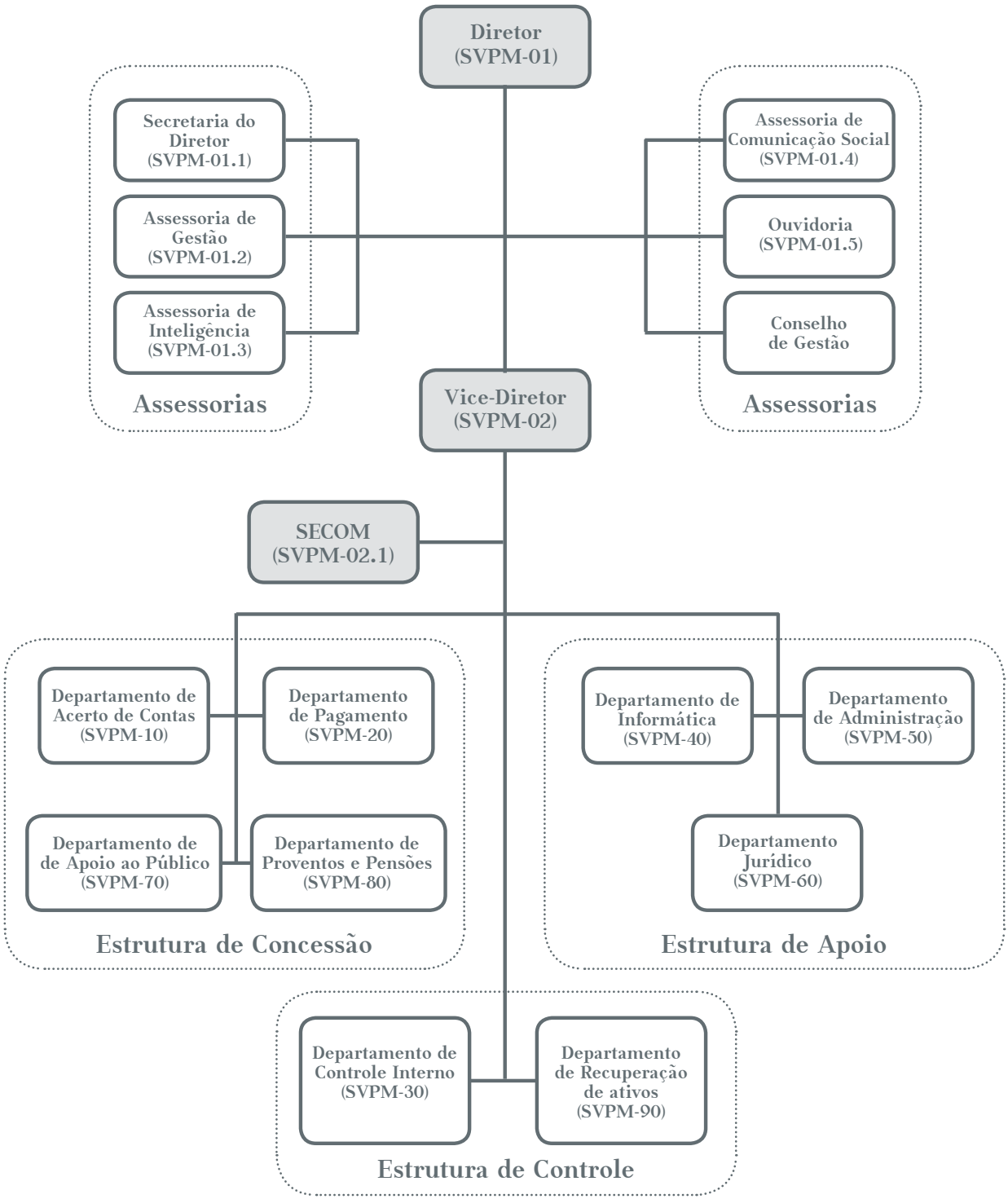

SisGAAz

Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul

Proteção e Monitoramento das
Águas Jurisdicionais Brasileiras

CADEIA DE COMANDO

COMANDANTE DA MARINHA
Almirante de Esquadra
Ilques Barbosa Junior

DIRETORIA-GERAL DO
PESSOAL DA MARINHA
Almirante de Esquadra
Renato Rodrigues de **Aguiar Freire**

DIRETORIA DO PESSOAL
MILITAR DA MARINHA
Vice-Almirante
Humberto Caldas da Silveira Junior

SERVIÇO DE VETERANOS E
PENSIONISTAS DA MARINHA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Francisco José Raposo de
Alencar Marques

A atuação do Departamento de Apoio ao Público durante a pandemia de COVID-19

SVPM-70

O ano de 2020 iniciou como qualquer outro. No Serviço de Veteranos e Pensionista da Marinha (SVPM) toda a tripulação estava imbuída do mais alto grau de entusiasmo para o ano que estava se iniciando. Superar metas em relação à satisfação do público-alvo continuava em primeiro plano, como sempre. Afinal, a intenção é aprimorar cada vez mais os procedimentos, no intuito de atender aos anseios dos seus usuários.

O que ninguém esperava era uma mudança abrupta no cenário mundial. O novo coronavírus invadiu, sem pedir licença, o mundo inteiro, alastrando a COVID-19 em todos os recantos.

O SVPM, como todo e qualquer setor da sociedade, se viu envolto pelas consequências dessa terrível doença que viria a provocar mudanças radicais em todo o planeta.

O ano começou, mas estancou repentinamente e até o momento não se sabe ao certo quando vai recomeçar a caminhar com seus próprios pés. Claro está que todos os segmentos da sociedade estão sentindo os reveses da atual pandemia e o SVPM deveria também se adaptar aos protocolos definidos pelas autoridades da área da saúde e ratificados pelas autoridades navais.

Acostumado a atender em seus guichês cerca de quatrocentas pessoas por dia, somente na Sede, o setor de atendimento ao público viu-se, repentinamente, tolhido em sua missão precípua: promover o bem-estar dos seus usuários no atendimento de suas necessidades mais prementes.

Com um público alvo composto em sua maioria de pessoa idosas, incluídas no grupo de risco pela própria idade, por alguma comorbidade ou pela conjunção desses dois fatores, o SVPM teve que readaptar os procedimentos em todos os seus setores, para o enfrentamento dessa nova realidade. O momento exigia planejamento de ações que buscassem a preservação da saúde dos seus usuários e ao mesmo tempo não expusesse a sua tripulação ao risco de contaminação.

Para tal, além dos cuidados básicos disseminados pelos órgãos de saúde, tais como: uso de máscaras e de álcool em gel, aferição da temperatura corporal, desinfecção do ambiente de atendimento ao público e manutenção do distanciamento social, era mister recriar toda uma base de atendimento de maneira que as necessidades dos veteranos militares e civis, anistiados políticos, ex-combatentes e seus pensionistas fossem atendidas sem causar aglomerações nos locais de atendimento.

Alguns serviços que até então eram atendidos presencialmente passaram a ser feitos à distância, tomando-se todos os cuidados em relação à segurança das informações prestadas e colhidas dos usuários. Aqueles procedimentos que definitivamente não podiam prescindir da presença do usuário passaram a ser agendados, no intuito de não permitir o acúmulo de pessoas nos salões de espera, evitando dessa forma, um ambiente propício à propagação da COVID-19. No entanto, procedimentos considerados urgentes

como recadastramento (Prova de Vida) de veteranos militares e civis que se encontram com pagamento bloqueado ou suspenso e Comunicação de Falecimento continuaram a ser realizados sem agendamento prévio.

Os Postos de Atendimento Avançado (PAA) onde o controle do público se tornaria difícil, foram fechados e os atendentes remanejados para a Sede, o que aumentou a possibilidade de atendimento aos usuários sem gerar aglomerações naquele setor.

Todas as alterações efetuadas em relação ao atendimento ao público foram, e continuam sendo, amplamente divulgadas nas páginas do SVPM, no aplicativo e por meio da central de teleatendimentos, alcançando os públicos interno e externo, mantendo-os plenamente informados e propiciando dessa forma uma tomada de decisão relativa aos procedimentos que porventura tentem realizar.

Cabe ressaltar que o SVPM também buscou, no intuito de proteger os direitos das pensionistas, facilitar o recebimento da documentação necessária para a habilitação das pensões. Foi sugerido pelo Diretor do SVPM e ratificado pelas autoridades navais o recebimento da referida documentação por meio magnético. Dessa forma, a pensionista não necessitaria se fazer presente neste Serviço para solicitar a sua habilitação, evitando assim a exposição e uma possível contaminação pelo coronavírus. Posteriormente a documentação original deverá ser apresentada para concretizar a solicitação.

Enquanto a humanidade se debate em dúvidas sobre como será o mundo pós- pandemia, ao mesmo tempo em que busca soluções novas para necessidades antigas, sob a permissão do verbo “reinventar”, o SVPM se mantém firme no seu propósito de bem atender ao seu público-alvo. As tempestades existiram, existem e continuarão existindo. A nós, resta nos prepararmos constantemente para o mau tempo, de maneira que o navio sofra o mínimo possível com a fúria da tormenta.

Conseguimos, na medida do possível, manter a qualidade costumeira no atendimento ao público, de maneira que os nossos usuários tenham os seus pleitos acolhidos, encaminhados e resolvidos. Utilizando os conhecimentos adquiridos ao longo de toda a trajetória do SVPM, não precisamos nos reinventar, apenas colocamos em prática as experiências já solidificadas no trato com os nossos usuários, na luta diária para servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação.

O desenvolvimento da atividade de informática no SVPM, ao longo dos 60 anos de sua ativação

SVPM-40

A origem das atividades de pagamento a veteranos e pensionistas remonta aos tempos em que estas eram conduzidas em uma Divisão da então Diretoria Geral de Intendência da Marinha. Como decorrência do aumento do número de tais usuários, em 10 de outubro de 1960 foi sancionado o Decreto nº 49.096, o qual, ao tratar especificamente de pensões militares, criou a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha – PIPM, uma OM autônoma com a responsabilidade de gerir encargos vinculados aos seus usuários específicos. Sua reestruturação e novo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 51.722, de 18 de fevereiro de 1963.

Passadas algumas décadas, foi necessária uma nova reestruturação da OM para atender às crescentes demandas, resultando na criação do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, pela Portaria Ministerial nº 30 de 17 de janeiro de 1996. Esta mudança visava, no âmbito da informática, automatizar os processos de concessão de direitos, aperfeiçoar o controle de dados, agilizar o acesso à informação pelas OM de apoio e contato e de recadastramento em todo o Brasil (as OMAC e OREC), automatizar os processos de pagamento e facilitar o recadastramento, sendo responsável pela gestão de um significativo montante financeiro da folha de pagamentos da Marinha.

Em 2004 foi implementado o acesso pela internet ao BONO e ao Bilhete de Pagamento via internet, além de contato com o setor de ouvidoria disponível na página da internet (envio de mensagens por formulário). Neste ano também entrou em produção o SIPEM, sistema que vem desde então auxiliando o controle das atividades de pagamento de veteranos e pensionistas.

Mais tarde, em 2014, pela obsolescência do SIPEM foi iniciado o desenvolvimento do SVPEM-II, o qual se encontra ainda em processo de implantação. Atualmente também é possível o acesso via celular aos dados de Veteranos e Pensionistas, por aplicativo vinculado ao SVPEM.

Atualmente o Departamento de Informática do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM-40), para dar cumprimento à sua missão, conta com a seguinte estrutura:

- uma Divisão de Sistemas Administrativos - SVPM-41, que é responsável pelo Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM);
- uma Divisão de Sistemas Básicos e Infraestrutura de TI – SVPM-42, que é responsável pela infraestrutura tecnológica, e
- uma Divisão de Documentação Analógica e Digital – SVPM-43, que é responsável pelas tarefas de guarda e digitalização de documentos que servem de base dos dados cadastrais do SVPM.

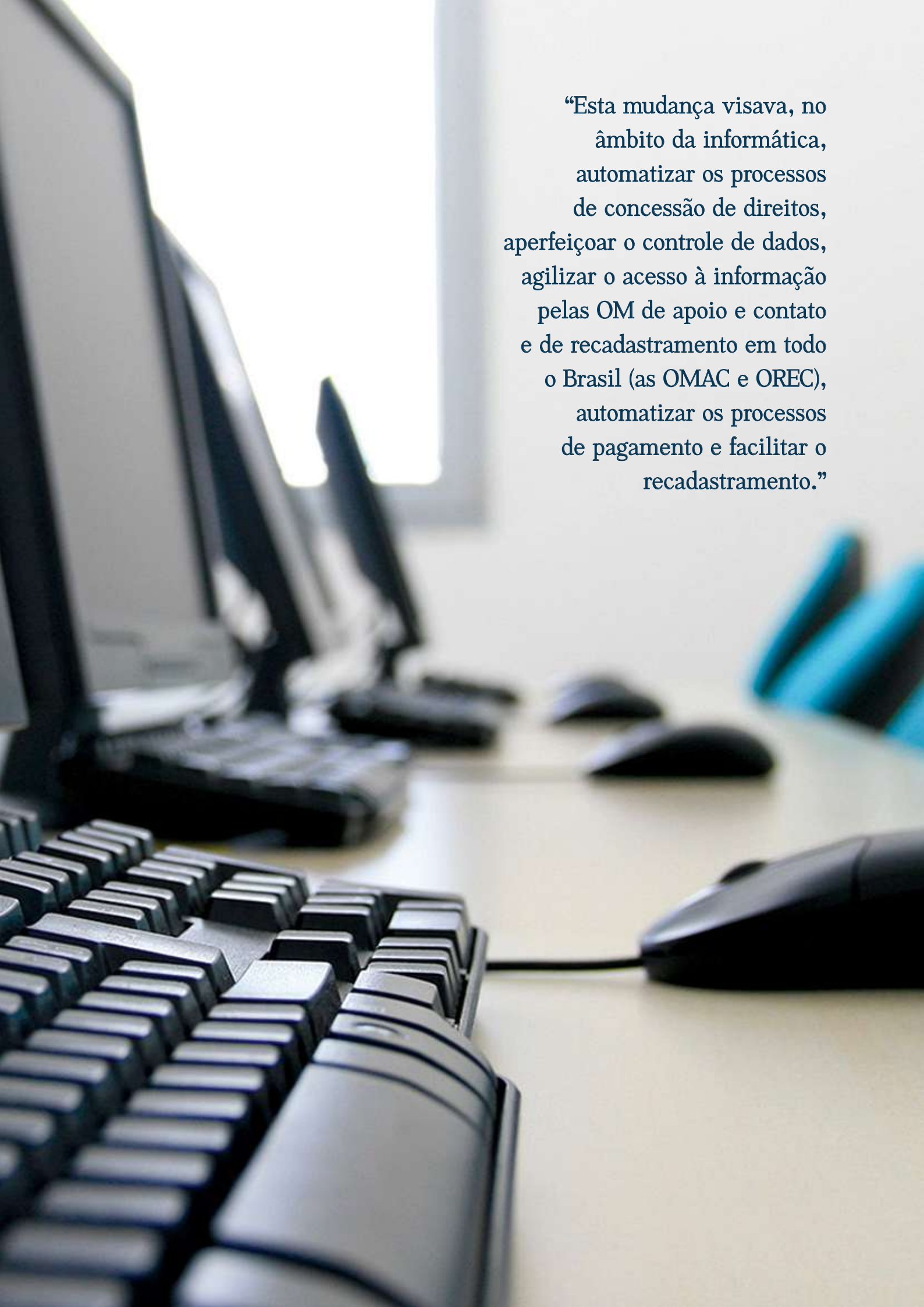

"Esta mudança visava, no âmbito da informática, automatizar os processos de concessão de direitos, aperfeiçoar o controle de dados, agilizar o acesso à informação pelas OM de apoio e contato e de recadastramento em todo o Brasil (as OMAC e OREC), automatizar os processos de pagamento e facilitar o recadastramento."

O Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha - SVPEM

Pela importância dos serviços prestados pelo SVPM e pelo elevado número de veteranos e pensionistas a serem administrados, atualmente em torno de 140.000 pessoas, a Administração Naval vislumbrou a necessidade de um sistema informatizado, responsável pelos principais processos, que pudesse garantir o controle e a confidencialidade dos dados e redução do tempo nas habilitações de pensões. Como consequência dessa necessidade, nascia a partir de 2004 o Sistema de Controle de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPEM), e teve seu desenvolvimento conduzido pelo Centro de Análise de Sistemas Navais – CASNAV.

Ao longo dos anos o Sistema criado vem sofrendo diversas adaptações, provocadas por mudanças de legislações e procedimentos, visando o aumento de seu escopo, como também absorvendo processos não contemplados anteriormente, e tendo seu nome alterado para SVPEM, ao acompanhar a mudança de denominação da própria OM, ocorrida a partir de 2017, quando foi criado o atual Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha – SVPM.

Atualmente o SVPEM é acessado por usuários internos do SVPM em seus diversos Departamentos e setores, além dos externos em todo o Brasil. Estes são as OM de Apoio e Contato – OMAC, que auxiliam a troca de informações, documentos e serviços entre usuários e o SVPM; as OM Recadastradoras – OREC, que realizam o recadastramento e atualizações cadastrais para Veteranos e Pensionistas apoiados; e ainda a determinadas OM autorizadas, com destaque para a Diretoria do Pessoal Militar da Marinha – DPMM, a Diretoria do Pessoal Civil da Marinha – DPCvM e o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais – CPesFN.

No que se refere ao aspecto corporativo do sistema, o SVPEM possui forte integração e relacionamento com diversos outros sistemas, dentre os quais: o Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC-TCU, responsável pela migração de dados sobre concessão de pensão; o Banco de Dados Integrador – BDI, que atende a pessoas cadastradas com número de identificação para atualização de endereço e informações de óbito; o Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa – BIEG-MD, na atualização de dados de Veteranos, Pensionistas, Ex-Combatentes e suas Pensionistas; o Sistema de Pagamento da Marinha – SISPAG, pela introdução de dados de pagamento e dedução de Imposto de Renda, informações sobre endereço para remessa de Bilhete de Pagamento e mapas de alterações de pagamento – MAP; o Sistema de Óbitos da Previdência Social – SISOBI, responsável pelo controle de óbitos; o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, que atende a Servidores Civis aposentados; o Sistema da Receita Federal – SRF, para apurações especiais com base no CPF; e o sistema do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, sobre comparecimento eleitoral.

Ao compartilhar informações com a página de internet desse Serviço (www.svpm.mar.mil.br), o SVPEM torna-se também um instrumento de comunicação e interação com os veteranos e pensionistas da Marinha, permitindo a realização de tarefas como a consulta do andamento da requisição de habilitação, a atualização de endereço, o agendamento de pensão para os beneficiários de pensão de praças, civis, ex-combatentes e seus beneficiários, dentre outras tantas e diversas opções disponíveis.

Projeto SVPEM-II — Uma nova realidade

O SVPEM veio ao longo do tempo sofrendo diversas modificações de ordem estrutural e adaptativa, porém no atendimento às demandas

“Atualmente também é possível o acesso via celular aos dados de Veteranos e Pensionistas, por aplicativo vinculado ao SVPEM.”

atuais do SVPM, a sua defasagem tecnológica mostrou-se nítida, à medida em que surgiram problemas de incompatibilidade com os atuais sistemas operacionais e navegadores de internet.

A necessidade de modernização da tecnologia tornou-se imperativa quando, com a atual configuração computacional não foi mais possível atender à proposta de migração da base de dados e sistemas gerenciais do SVPEM para o Centro de Dados da Marinha (CD-MB), em virtude de incompatibilidade das tecnologias empregadas. A partir deste ponto, em 2012, foi solicitado ao CASNAV um estudo de viabilidade para migração de tecnologia do SVPEM. Tal estudo apontou diversos problemas que poderiam acarretar o colapso dos serviços em uma janela temporal de seis a dez anos. O passo seguinte foi o envio de documento circunstanciado à DPMM e a criação de Ação Interna específica, destinada a cobrir os custos do Projeto SVPEM II. Finalmente, em junho de 2014 foi dado início à nova empreitada.

Atualmente, já com alguns componentes em teste e previsão de entrega total a partir do mês de outubro de 2021, é esperado desta forma que com este novo sistema seja possível a operação com tecnologias mais modernas e seguras, superando os obstáculos que dificultavam o cumprimento da determinação recebida. Cabe ainda mencionar que o SVPEM II permitirá a inclusão de novas funcionalidades, tais como recadastramento por reconhecimento digital em totens disponibilizados nos setores de atendimento e certificação digital dos documentos gerados no sistema por meio de “tokens” que trarão uma maior agilidade e segurança no atendimento aos veteranos e pensionistas, usuários dos serviços da OM SVPM.

Emprego da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para melhoria no atendimento aos usuários do SVPM.

Em uma mentalidade voltada à melhoria contínua da instituição que surge o ambiente favorável para concepção e implementação de projetos. É imperioso entender a necessidade de desenvolver soluções que realmente agreguem valor, seja a simples instalação de um software gerenciador de filas até o desenvolvimento de

um grande sistema gerenciador de requisições e controle de processos internos.

Nesse conjunto de soluções cabe destacar ainda o portal do SVPM, disponível em www.svpm.mar.mil.br, que oferece um extenso rol de informações úteis, além de atendimento virtual para agendamento, consulta a requisições, ouvidoria e outros serviços.

Outra tarefa tecnológica implementada foi a digitalização de documentos que compõem as Pastas de Veteranos e Instituidores, recurso que promove no âmbito interno maior velocidade e segurança no acesso às informações, auxiliando os Departamentos do SVPM no aumento da qualidade do atendimento e na concessão de direitos no menor tempo possível.

Conforme já citado, e com previsão de entrada em funcionamento no próximo ano, a próxima versão do SVPEM que incorporará novas funcionalidades para o controle interno, novas ferramentas de gerenciamento da base de dados e novos recursos de usabilidade.

Em termos de conquistas recentes, a grande inovação dos últimos tempos, que teve impacto direto no relacionamento do SVPM com seu público-alvo, foi o lançamento e as atualizações do aplicativo para smartphones e tablets. Simples de ser baixado e instalado, o aplicativo (App do SVPM) possibilita que o usuário tenha na palma da mão um software que engloba as facilidades do portal da internet, aliadas a um layout moderno e fácil de navegar. Lançado em maio de 2017, e com grande aceitabilidade, o aplicativo para *smartphones* do SVPM permite atualmente acesso aos seguintes serviços e facilidades:

- **Acompanhamento de requisições**, pelo qual todas as requisições feitas pelo usuário do SVPM poderão ser acompanhadas passo a passo. O registro de datas e mudanças de *status* do trâmite pode agora ser consultado a qualquer tempo, mesmo para as já encerradas.
- **Alteração de Dados de Contato**, onde o usuário pode informar alterações de endereço, telefone ou e-mail sem a necessidade de comparecer ao atendimento presencial.
- **Fale conosco**, pelo qual as manifestações de dúvidas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios poderão ser encaminhadas diretamente à Ouvidoria do SVPM por esta interface. Esta funcionalidade, disponível para qualquer usuário do SVPM, permite o acompanhamento de todas as demandas apresentadas pela pessoa, incluindo o registro das respostas.
- **Boletim de Ordens e Notícias (BONO)** podem ser acessados pelos militares veteranos na palma da mão, em qualquer lugar e a qualquer hora.
- **Cadastro TTC** é o serviço que permite ao veterano militar da Marinha interessado em ser contratado para prestação de Tarefa por Tempo Certo (TTC) o preenchimento de um perfil de interesse profissional, registrando suas áreas de conhecimento e áreas geográficas para as quais é voluntário para trabalhar neste regime. As informações comporão uma base de dados que poderá ser consultada por qualquer OM da MB que possua vagas autorizadas.
- **SISBOL** pode ser empregado pelo veterano para acessar informações sobre a carreira de outros militares da ativa e da reserva.

Como se vê, aproveitando o que a tecnologia pode oferecer para melhorar nosso trabalho, os recursos de TIC apresentados são exemplos da preocupação e do esforço diuturno daqueles que ainda trabalham na MB em poder “Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação”.

Mudança: para melhor!

SVPM-10

“Compartilhamento de informações constantes nos bancos de dados supracitados, facilitando o controle a priori a fim de mitigar possíveis pagamentos realizados após o óbito da pessoa, reduzindo o tempo para executar o bloqueio do pagamento.”

Em 2008 foi criado o Departamento de Acerto de Contas (SVPM-10), sendo o resultado da Reestruturação da Gestão de Pessoal Veterano e Pensionista com o objetivo de aplicar a segregação de funções e permitir a fiscalização intercorrente.

O principal produto executado pelo Departamento é a confecção de Ordens de Serviço que são compostas de alterações de pagamento de veteranos civis e militares, pensionistas civis e militares e ex-combatentes. A demanda anual aproxima-se 1.400 Ordens de Serviço que atendem às requisições de um público que ultrapassa 130.000 clientes.

As principais tarefas realizadas pelo Departamento são: a análise e a realização dos acertos de contas oriundos de Títulos, Apostilas, Processos Judiciais e requerimento de veteranos e pensionistas militares, ex-combatentes, anistiados políticos, servidores civis aposentados e pensionistas civis.

A fim de contribuir para o aprimoramento do Controle Interno, o Departamento de Acerto de Contas passou

a executar a partir do mês de abril de 2017, o cruzamento mensal do banco de dados do Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM) com base de dados no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI), com o propósito de verificar a ocorrência de possíveis falecimentos, amparado pelo Termo de Cooperação Técnica. Este Termo foi celebrado entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), o Ministério Público Militar (MPM) e os Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, com o objetivo de disponibilizar o acesso dos partícipes, ao banco de dados do SISOBI para verificação dos óbitos que tenham sido informados pelos cartórios, visando a prevenção e investigação de fraudes ao Erário decorrente de óbitos de militares, servidores civis, veteranos e pensionistas das Forças Armadas. Esse compartilhamento de informações constantes nos bancos de dados supracitados facilita o controle a priori a fim de mitigar possíveis pagamentos realizados após o óbito da pessoa, reduzindo o tempo para executar o bloqueio do pagamento. Esta atribuição se torna de fundamental importância pois visa reduzir a necessidade da busca por recuperação de ativos oriundos de pagamentos pós-óbito, diminuindo, portanto, potenciais prejuízos ao Erário.

Para atingir o propósito dessas atividades, o Departamento conta com as Divisões de Análise de Acerto de Contas de Civis e Parcelas Específicas (SVPM-11), de Análise de Acerto de contas de Militares e Ex-Combatentes (SVPM-12) e de Procedimentos Iniciais (SVPM-13).

A Divisão de Análise de Acerto de Contas de Civis e Parcelas Específicas contribui com a missão da organização mediante a realização acerto de contas de atrasados, relativos aos Boletins de Desligamento e Concessão de Abono Provisório (BAP) e Boletins de Revisão de Proventos (BRP), expedidos pela DPCvM; e referente às reativações de pagamentos, após recadastramento, confeccionando as respectivas Ordens de Serviço. Confecciona Ordens de Serviço de acerto de contas referentes à implantação, alteração e/ou exclusão de parcelas de pagamento dos veteranos civis da MB, segundo determinações dos Órgãos competentes. Elabora Ordens de Serviço de acerto de contas, referentes à implantação, alteração e suspensão de descontos/pagamentos por força de determinações judiciais. Analisa e despacha de requerimentos encaminhados pela Ouvidoria e pelo Departamento Atendimento ao Público, assim como presta providências ao Departamento de Controle Interno, CCIMAR e CGU.

A Divisão de Análise de Acerto de contas de Militares e Ex-Combatentes coordena suas atividades baseadas ao Planejamento Estratégico Organizacional e para este fim, realiza os acertos de contas dos seguintes processos: Transferência do militar para inatividade (TDPI) e Apostilas de TDPI; Habilitação de Pensionistas Militares (TPM) e Apostilas de TPM; Habilitação de Pensionistas de Ex-combatentes (TPE) e Apostilas de TPE; Reimplantação de pagamentos bloqueados por falta de recadastramento; Retorno de COPIMED; Abate Teto; Determinações judiciais; Cálculos do Auxílio-natalidade, Auxílio Pré-Escolar, Fusma / IRDF e LESM.

A Divisão de Procedimentos Iniciais mantém suas atribuições orientadas nas seguintes ações: Controle de Óbitos, Cálculo de Auxílio-funeral e Custeio Funeral de Militar e Civil, Cálculo de Auxílio-funeral Dependente; Elaboração de Ordem de Serviço para retirada de pagamento por motivo de falecimento e Pedidos de reversões bancárias do numerário depositado indevidamente junto às instituições conveniadas.

Remuneração:
os direitos e deveres
SVPM-20

O Departamento de Pagamento do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha é responsável pela inclusão e alteração dos direitos e deveres remuneratórios junto aos sistemas de pagamento utilizados pela Marinha do Brasil. No caso dos veteranos militares, dos ex-combatentes e dos anistiados políticos, bem como suas respectivos pensionistas, os dados de pagamento são trabalhados dentro do SISPAG2, administrado pela Pagadoria de Pessoal da Marinha. No caso dos nossos vinculados civis, tanto aposentados quanto pensionistas, o sistema utilizado é o SIAPE gerenciado pelo Ministério da Economia.

Sendo assim, o Departamento é um elo importante entre a estrutura competente para concessão de direitos e deveres em seus diferentes níveis, e a efetiva transposição dessas alterações de pagamento para os sistemas informatizados cabíveis, a fim de que surtam o efeito financeiro desejado na conta-corrente do nosso público-alvo. Esta tarefa recomeça e termina todos os meses, circunscrita a um calendário administrativo que é chamado de processo de pagamento, restando ao Departamento a tarefa de sempre transpor dados fidedignos de forma tempestiva.

Qualquer alteração de pagamento no contracheque dos vinculados deste Serviço passa pelo Departamento de Pagamento. São mais de 150 mil pessoas, cujos direitos e deveres estão sob guarda de diferentes aparatos legais e cujos bilhetes de pagamento possuem suas próprias peculiaridades.

“São mais de 150 mil pessoas, cujos direitos e deveres estão sob guarda de diferentes aparatos legais e cujos bilhetes de pagamento possuem suas próprias peculiaridades.”

O Departamento também analisa os requerimentos preenchidos pelo público-alvo quando a matéria envolve dúvidas e esclarecimentos afetos ao pagamento. Os militares e servidores civis que servem no Departamento, portanto, realizam um esforço constante a fim de manterem-se atualizados em relação às novas legislações e entendimentos administrativos, na intenção de estarem sempre prontos para esclarecer as dúvidas dos nossos vinculados e fornecer informações precisas. Mensalmente, por volta de 650 cartas são enviadas para todo Brasil. As quais, cada vez mais, são emitidas de forma eletrônica, por meio de e-mail, no intuito de economizar os recursos da União.

Nesse contexto, a lei nº 13.954/2019 trouxe diversas alterações de pagamento que não passaram despercebidas pelos nossos vinculados militares. Mudanças tais que demandaram gestões deste Departamento não apenas para aplicá-las junto com as instâncias cabíveis, mas também para apaziguar as dúvidas do público. Entre as novidades trazidas pelo novo dispositivo, destacam-se: a criação do Adicional de Disponibilidade, as alterações trazidas na contribuição a Pensão Militar e as alterações previstas para o percentual de Adicional de Habilitação.

Como ponte entre a estrutura de concessão de direitos e deveres e os sistemas de pagamento da Marinha, o desafio deste Departamento é interligar essas duas partes. Mais ainda, por ser a instância fim de linha da organização, local

onde todas as alterações de pagamento aprovadas e analisadas nos outros Departamentos chegam para implantação. Dessa forma, o Departamento de Pagamento sabe que ter uma visão sistêmica acerca das diversas tarefas realizadas por este Serviço é indispensável, pois tudo precisa estar em boa ordem para prosseguir até a etapa final de surtir efeito financeiro.

Sendo assim, a fim de materializar as diversas alterações de pagamento trazidas pelo novo marco legal, o Departamento desempenha um papel importante na tradução dos esforços deste Serviço para os sistemas de pagamento. Muitas vezes, trava contato com organizações extra-SVPM e extra-MB a fim de combinar como materializar as alterações necessárias. Para levar adiante essa missão, sempre fica constatada a importância de se ter um sistema de informação atualizado e de poder contar com tecnologias e pessoas capacitadas para fazer frente aos novos desafios.

No que compete ao pagamento dos nossos vinculados civis, o Ministério da Economia prossegue efetuando mudanças a nível federal a fim de automatizar cada vez mais o sistema SIAPE. Essas gestões trazem transparência e melhor confiabilidade ao pagamento dos civis, contudo também demandam que este Departamento, sempre em conjunto com a Diretoria de Pessoal Civil da Marinha, forneça subsídios para a automatização das rubricas.

Todas as alterações de pagamento do mês são compiladas na comprovação de pagamento para transparência, controle e futura prestação de contas. No intuito de economizar recursos e de aperfeiçoar o aprestamento desses dados, recentemente, foram também iniciadas tratativas para que essa documentação seja arquivada de forma totalmente digital. Para tanto, voluntariou-se como usuário-piloto do SIGDEM-2 junto com a Diretoria de Administração da Marinha a fim de explorar essa possibilidade.

“No intuito de economizar recursos e de aperfeiçoar o aprestamento desses dados, recentemente, foram também iniciadas tratativas para que essa documentação seja arquivada de forma totalmente digital.”

Pensão Militar

SVPM-80

É a importância paga, mensalmente, aos beneficiários do militar falecido ou assim considerado, nos termos da Lei n° 3.765, de 04 de maio de 1960, com a redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 2.215-10/2001 e alterações da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

A pensão militar é deferida em processo de habilitação, tomando-se por base a declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte e deverá ser respeitado o rol de beneficiários trazido pela lei em vigor na data do óbito do instituidor.

Beneficiários são as pessoas declaradas em vida pelo militar, com a finalidade de instituir aqueles que terão condições para habilitação à Pensão Militar (PM), de acordo com o preconizado no art. 11 da Lei nº 3765/1960 (Dispõe sobre as Pensões Militares). A Declaração de Beneficiários divide-se em dois tipos: Declaração de Beneficiários Inicial (DBI), firmada pelo militar no momento em que passa a contribuir para a pensão militar, ou quando tiver que declarar dependentes, e a Declaração de Beneficiários em Aditamento (DBA), que é o documento em que o militar acrescenta outros beneficiários não incluídos na DBI ou participa ocorrências que alteram declarações anteriores.

Neste contexto cabe esclarecer que **dependentes** são as pessoas declaradas pelo militar por meio de Declaração de Dependentes (DD), as quais são as elencadas no art. 50 do Estatuto dos Militares e fazem jus à Assistência Médico-Hospitalar (AMH), Transporte (T), identificação no Serviço de Identificação da Marinha (SIM), Auxílio Funeral (AF), Salário-Família (SF) e Auxílio Pré-Escolar (APE). E seus direitos são distintos daqueles a que fazem jus os beneficiários da pensão.

O direito à pensão militar tem início com o óbito do contribuinte (art. 28 do Decreto nº 49.096/1960), devendo ser requerida ao Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha. O citado benefício poderá ser requerido a qualquer tempo, entretanto, os pagamentos mensais ficam condicionados à prescrição de cinco anos, prevista no art. 28 da Lei nº 3.765/1960.

A análise inicial do processo de habilitação terá como base a DBI ou DBA preenchida, em vida, pelo militar. Caso a citada declaração não tenha sido preenchida, caberá ao interessado apresentar documentação comprobatória de que preenche as condições necessárias à habilitação, podendo ocorrer a necessidade de serem solicitados documentos outros que possam comprovar a condição de beneficiário.

Com a alteração do art. 7º da Lei nº 3.765/1960, com a redação estabelecida pelo art.27 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001, a habilita-

“A pensão militar é deferida em processo de habilitação, tomando-se por base a declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte.”

COMPARATIVO DE BENEFICIÁRIOS:

Lei nº 3765/60 (vigente até 29 de dezembro de 2000)	MP 2.215-10/01
À viúva;	Cônjuge; ex-cônjuge pensionada ou companheira (o);
Filhos de qualquer condição, exclusive os maiores do sexo masculino, que não sejam interditos ou inválidos;	**Filhos**, **enteados**, menor sob **guarda** ou **tutelado** até **vinte e um anos de idade** ou até **vinte e quatro anos de idade**, se estudante universitário ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
Aos netos, órfãos de pai e mãe, nas condições estipuladas para os filhos;	-
A mãe viúva, solteira ou desquitada, e ao pai inválido ou interdito;	A mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar;
Às irmãs germanas e consangüíneas, **solteiras, viúvas ou desquitadas,** bem como aos irmãos menores mantidos pelo contribuinte, ou maiores interditos ou inválidos;	O irmão **órfão**, **até vinte e um** anos de idade **ou**, se estudante universitário, até **vinte e quatro anos** de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, **comprovada a dependência econômica** do militar;

PENSÃO MILITAR
Cuidado e proteção com aqueles que se importam verdadeiramente com você.”

ção à pensão militar passou a observar uma alteração no rol de beneficiários com suas ordens de prioridade e condições. À época da publicação da mencionada MP ficou estabelecido que os militares que desejassem os benefícios, constantes da mencionada Lei poderiam fazê-lo por meio de uma contribuição específica de 1,5%.

Aos militares que não renunciaram à contribuição específica de 1,5%, prevista no art. 31 da MP nº 2.215-10/2001, ficou assegurada a manutenção dos benefícios previstos na Lei nº 3.765/1960, até 29 de dezembro de 2000, tais como acumulação por parte dos beneficiários de duas pensões militares. A referida contribuição não afasta a aplicabilidade das novas disposições da referida medida provisória, contanto que mais benéficas para o contribuinte. Assim, para os militares falecidos até 29 de dezembro de 2000 e para aqueles que optaram pela contribuição adicional de 1,5%, deverão ser observados os benefícios da Lei 3.765/60. No caso dos militares que foram a óbito após a edição da MP nº 2.215-10/2001 e não optaram pela contribuição adicional de 1,5%, deverá ser aplicado o contido na citada MP.

O valor da Pensão Militar corresponderá ao valor da remuneração do militar falecido (art. 15 da Lei nº 3.765/60). A pensão militar deixada pelo instituidor denomina-se pensão tronco, sendo esta dividida entre os beneficiários nas denominadas cotas-partes. Estas serão transferidas ou revertidas para outros pensionistas à medida que cessarem os direitos dos beneficiários originários.

A Reversão se trata da sucessão da pensão já concedida a um beneficiário, para outro(s) beneficiário(s) de menor prioridade, quando aquele perde o direito como, por exemplo, no caso em que o direito é revertido da viúva para a filha (o). A transferência é a redistribuição do benefício entre pensionistas da mesma prioridade, já habilitadas como, por exemplo, no caso em que o direito é transferido de uma filha (o) para outra (o).

O cálculo da cota-parte obedece a fórmula abaixo de acordo com a interpretação da Lei no 3.765/1960:

(*) CP = 2 x nº de M x nº F, onde:

CP - a quantidade de cotas em que será dividida a pensão.

M - viúva ou companheira.

F - filhos (as), enteados, o menor sob a guarda ou tutela.

(*) A fórmula acima não se aplica quando houver ex-esposa pensionada ou ex-convivente pensionada.

Exemplos:

Situação 1: Caso em que exista esposa/companheira e um filho habilitável do mesmo leito

Aplicando-se a fórmula obteremos a seguinte divisão:

CP= 2x1x1

CP= 2

Desta forma caberá a esposa/companheira a cota de ½ (correspondente a 50%) e a outra cota de ½ será destinada a filha e esta cota será incorporada a cota da mãe.

Exemplo: Viúva = 1/2 (50%) e filha 1/2 (50%)

Situação 2: Caso em que exista esposa/companheira e filho (s) habilitável (is) do mesmo e de outro leito

A aplicação da fórmula será análoga à situação anterior e caberá a esposa/companheira metade da cota integral. A outra metade da cota (50%) será destinada aos filhos do titular e a genitora (or) incorpora a cota de seu respectivo filho.

Exemplo: Viúva e filha A do leito e filha B do outro leito.

"A pensão militar deixada pelo instituidor denomina-se pensão tronco, sendo esta dividida entre os beneficiários nas denominadas cotas-partes."

A cota destinada a viúva será de 2/4 e a cota da filha **A** será de ¼. E neste caso a viúva incorporará a cota da filha num total de ¾. Para a filha **B** será destinada a cota de ¼.

Situação 3: Caso em que exista esposa/companheira, ex esposa/companheira pensionada e filho (s) habilitável (is) do mesmo e de outro leito

Caso haja também ex-esposa ou ex-companheira, desde que receba pensão alimentícia, a cota parte da mesma será o valor da referida pensão alimentícia que será segregada do valor integral. Ao percentual restante será aplicada a fórmula e feita a divisão entre os demais beneficiários.

Exemplo: Ex-esposa percebia o valor de 10% de pensão alimentícia. O cálculo da pensão será:

Ex-esposa = 10% e o restante da cota de 90% será distribuída entre os demais beneficiários sendo 45% para a esposa/companheira e 45% para os filhos.

Em 16 de dezembro o Presidente da República sancionou a Lei nº 13.954/2019 acarretando novos parâmetros no Sistema de Proteção Social dos Militares da Ativa, Veteranos e Pensionistas. No que tange às alterações na legislação sobre pensões militares foram marcantes as seguintes:

- A contribuição para a pensão militar foi elevada de 7,5% para 9,5%, a partir de JAN2020 (com eficácia a partir de 16 de março de 2020 por conta do princípio legal da autoridade) e posteriormente para 10,5%, a partir de JAN2021. Cabe ressaltar que, obedecendo o princípio tributário da noventena, a cobrança teve início no mês de MAR2020;
- Os militares, inclusive os CB e MN/SD com até dois anos de serviço, as praças especiais e as pensionistas passarão a contribuir para a pensão militar no mesmo percentual da contribuição normal (9,5% em 2020 e 10,5% a partir de 2021);
- Os militares que descontavam a contribuição específica de 1,5% continuarão a fazê-lo, mantendo o mesmo rol de beneficiários constantes na Lei nº 3,765/60. A mencionada contribuição poderá ser cancelada administrativamente a qualquer tempo. Caso o militar opte pelo cancelamento não terá direito a indenização dos valores pagos anteriormente;
- A (O) pensionista habilitada (o) na condição de viúva (o) que contrair matrimônio ou constituir união estável perderá o direito à assistência médico-hospitalar;
- A Lei nº 3.765/1960 previa, nos casos de exclusão a bem da disciplina, o pagamento de pensão militar a seus beneficiários com valor integral como se fosse militar da ativa. A partir da sanção da Lei nº 13.954/19 essa pensão por morte ficta, como é chamada, será paga

“Diuturnamente o SVPM vem envidando esforços no sentido de prestar um melhor atendimento à Família Naval, revisando e aprimorando os processos de concessão.”

proporcionalmente ao tempo de serviço;

- As pensionistas, cujos instituidores militares contribuíam com 1,5% e tenham falecido a partir de 29 de dezembro de 2000, contribuirão obrigatoriamente com a alíquota adicional de 1,5% (um vírgula cinco por cento); e
- As pensionistas, filhas não inválidas vitalícias, contribuirão obrigatoriamente com a alíquota de 3% (três por cento).

As alterações ocorridas na legislação em vigor, no que se refere à concessão de pensões, foram marcantes e trouxeram maior aderência com a realidade de nossos veteranos e pensionistas. Tais modificações provocaram mudanças operacionais consideráveis e com elas vieram as necessidades de melhor gerir nossos recursos. Diuturnamente o SVPM vem envidando esforços no sentido de prestar um melhor atendimento à Família Naval, revisando e aprimorando os processos de concessão.

Departamento de Controle Interno

SVPM-30

Tendo em vista a reformulação efetuada no Regulamento deste Serviço, ocorrida em abril de 2017, o SVPM-30 passou a denominar-se "Departamento de Controle Interno".

Com a responsabilidade de realizar, efetivamente, na esfera do pessoal veterano, militar e civil, pensionistas, ex-combatentes e anistiados políticos da MB, nosso público-alvo, a condução das atividades relativas a análise inicial dos processos de prestação de contas de pagamento, a verificação das Fichas Financeiras e os processos atinentes as habilitações à pensão militar, o Departamento busca, dia após dia, avaliar e certificar a legitimidade, a legalidade e a exatidão dos registros de pagamento processados, visando sempre alcançar a economicidade dos gastos públicos, mediante a confrontação dos documentos que compõe os respectivos processos de pagamento.

Neste contexto, o SVPM é responsável pelo pagamento de cerca de 132.000 pessoas, distribuídas por todo o território nacional e no exterior, correspondendo aproximadamente a 2/3 da folha de pagamento total da Marinha.

Como instrumento de fiscalização e controle, a aferição regular das informações pertinentes aos benefícios concedidos se justificam pela alta materialidade e relevância dos recursos envolvidos e permite a reparação de irregularidades e impropriedades que tenham sido cometidas por ocasião de tais benefícios, permitindo o adequado desempenho de nossa Organização Militar.

Durante o processo de auditoria dos processos as discrepâncias encontradas são classificadas como de "Grande Relevância" consideradas aquelas que implicam em algum tipo efeito financeiro que, efetivamente, estejam causando algum prejuízo a Fazenda Nacional. São consideradas de "Média Relevância" as discrepâncias que poderão gerar algum efeito financeiro e causar prejuízo a Fazenda Nacional e as de "Pequena Relevância" aquelas que não ocasionam nenhum tipo de efeito financeiro.

Esse Trabalho representa, hoje, uma ferramenta gerencial de grande importância, viabilizando a coleta de evidências de dados preexistentes em que possam demonstrar situações de inconsistências cadastrais e/ou de pagamentos que se revelam incompatíveis com o ordenamento legal.

Seguem algumas informações de caráter estatístico referente às tarefas realizadas pelo Departamento de Controle Interno.

Divisão de Análise e Auditoria (SVPM-31)

As Seções de Análise de Contas (SVPM-31.1) e de Auditoria (SVPM-31.2) examinam minuciosamente **cerca de 7.000 (sete mil) Fichas Financeiras por ano**, em um universo de 126.419 servidores, sendo 108.387 composta por veteranos, pensionistas de militares e pensões especiais e 18.032 por servidores civis aposentados e seus pensionistas.

Com relação às alterações de pagamento é realizado o exame de toda a documentação integrante do processo mensal de prestação de contas relativo ao pagamento no quantitativo médio de 12.000 (doze mil) NIP/ano no SISPAG e de 3.200 Matrículas/ano no SIAPE.

"O Departamento busca, avaliar e certificar a legitimidade, a legalidade e a exatidão dos registros de pagamento processados, visando sempre alcançar a economicidade dos gastos públicos, mediante a confrontação dos documentos que compõe os respectivos processos de pagamento."

Ao longo de todo o exercício financeiro ainda são realizadas Auditorias Específicas demandadas pelo Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), procedimentos administrativos internos, utilização das Trilhas de Auditoria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, cruzamento de informações entre o RioPrevidência e o Sistema do TCU intitulado "E-Pessoal", todos estes procedimentos visando corrigir discrepâncias que porventura apareçam.

Divisão de Verificação Permanente de Pensões (SVPM-32)

1. Pensão Militar - Atividades 2019:

Iniciou-se em JAN/2019 a 3ª Fase de auditoria nos processos de habilitação à pensão militar, pensões especiais, especiais de ex-combatentes e anistiados políticos da MB com o objetivo de conferir aos mesmos à sua conformidade de acordo com que preceitua a SGM-601.

As atividades de auditoria realizadas no ano de 2019 atingiram a conformidade de 98,9% (noventa e oito vírgula nove por cento).

A partir do segundo semestre de 2019 o SVPM integrou-se ao SICOPREV - Sistema de Cooperação Previdenciária, o que permitiu o cruzamento de dados de aposentadorias/pensões a nível Estadual e Municipal com 55 sistemas de previdência. Foram analisados 56

processos de habilitação no com acúmulo de proventos com outros sistemas de previdência.

2. Pensão Civil – Atividades 2019:

Da mesma forma e seguindo os mesmos objetivos da verificação dos processos de verificação de habilitação à pensão militar, foi elaborado um plano anual de verificação de pensão civil, de modo que, em dois anos, contados a partir de 2017, todos os processos de habilitação sejam auditados.

As atividades de auditoria realizadas no ano de 2019 atingiram a conformidade de 99,6% (noventa e nove vírgula seis).

Figura 1: Verificações dos processos de habilitação à pensão militar no ano de 2019.

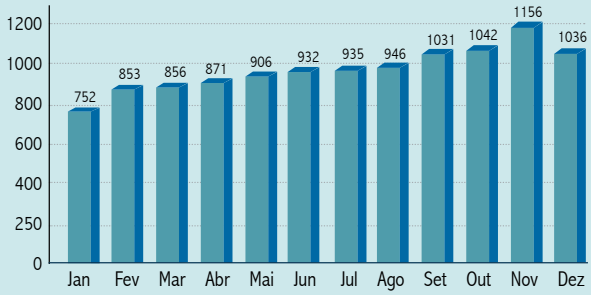

Figura 2: Conformidade dos processos de habilitação à pensão militar no ano de 2019.

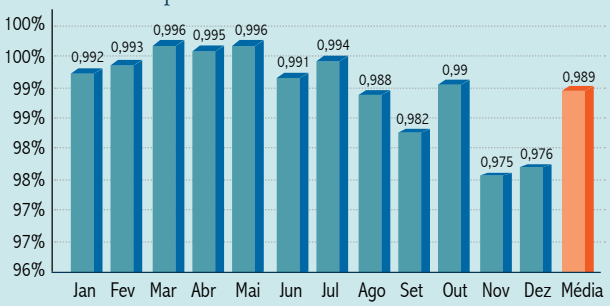

Figura 3: Acúmulo de Proventos de Ago/2019 a Dez/2019.

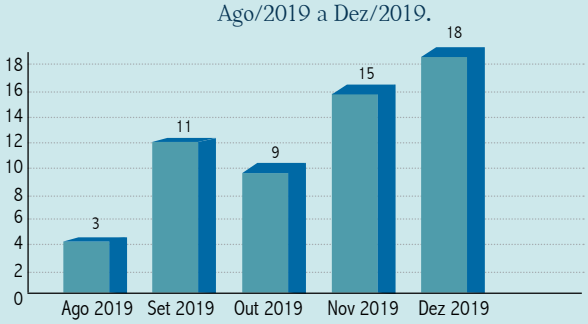

Figura 4: Verificações dos Processos de Habilitação à Pensão Civil no Ano de 2019.

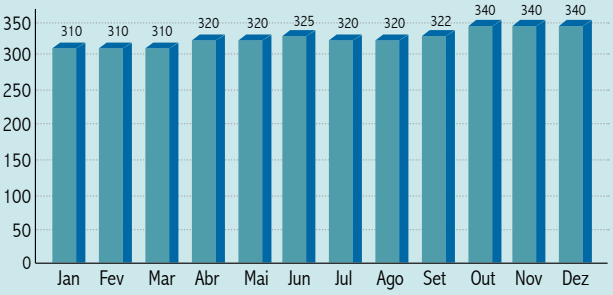

Figura 5: Verificações do Nível de Conformidade dos Processos de Habilitação à Pensão Civil no Ano de 2019.

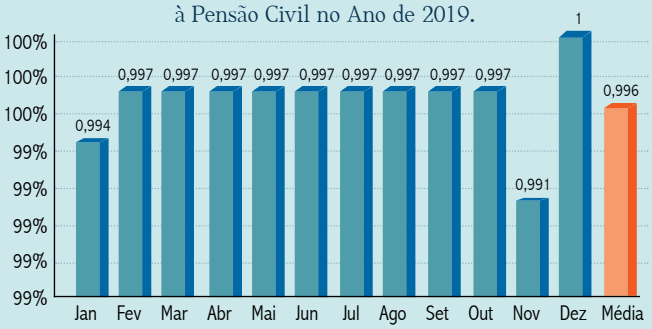

Gestão de Pessoas

A valorização do público interno para excelência nos níveis de satisfação no atendimento aos Veteranos e Pensionistas da Marinha

SVPM-50

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha é uma Organização Militar da Marinha do Brasil, voltada para o atendimento daqueles que por décadas serviram à instituição com esmero, dedicação e amor à Pátria. O lema "Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação" denota esta característica, porém, como prestar esse atendimento a um nível que satisfaça ao público externo, em tempos que as redes sociais propagam com uma velocidade inimaginável as informações acerca da qualidade e do tratamento dispensado às pessoas? Atualmente, essa propagação acelerada de fatos na internet, gera um fenômeno atual, conhecido como "cultura do cancelamento"

De acordo com Mariana Sanches, esse fenômeno ocorre da seguinte forma: um usuário de mídias sociais presencia um ato que considera errado, registra em vídeo ou foto e posta em sua conta, com o cuidado de marcar a organização, autoridade pública ou outro influenciador digital que possa amplificar o alcance da mensagem. É comum que, em questão de horas, o post tenha sido replicado milhares de vezes. A cascata de menções a uma organização costuma precipitar atitudes sumárias para potencializar o desgaste de imagem, sem que a pessoa sob ataque possa necessariamente se defender proporcionalmente.

A fim de evitar que situações que venham a degradar a imagem do SVPM e da Marinha do Brasil perante o seu público externo, bem como a sociedade ocorram, é de suma importância manter a motivação e a qualificação dos militares e servidores civis que atuam diretamente com o público externo, assim como aqueles que desempenham as atividades de apoio.

Gestão de Pessoas é a função gerencial que objetiva o relacionamento entre as pessoas que atuam nas empresas em busca dos objetivos das organizações e dos indivíduos (GIL, 2006; CHIAVENATO, 2009). A definição de administração de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas é a junção de atitudes e métodos, técnicas e práticas pré-definidas, intencionando gerenciar os comportamentos internos e potencializar o recurso humano nas empresas (CHIAVENATO, 2000).

Entender as necessidades individuais nunca foi uma tarefa fácil. Tais necessidades agrupam-se por conta das influências extrínsecas e intrínsecas. O psicólogo norte-americano Abraham

Pirâmide das Necessidades – MASLOW

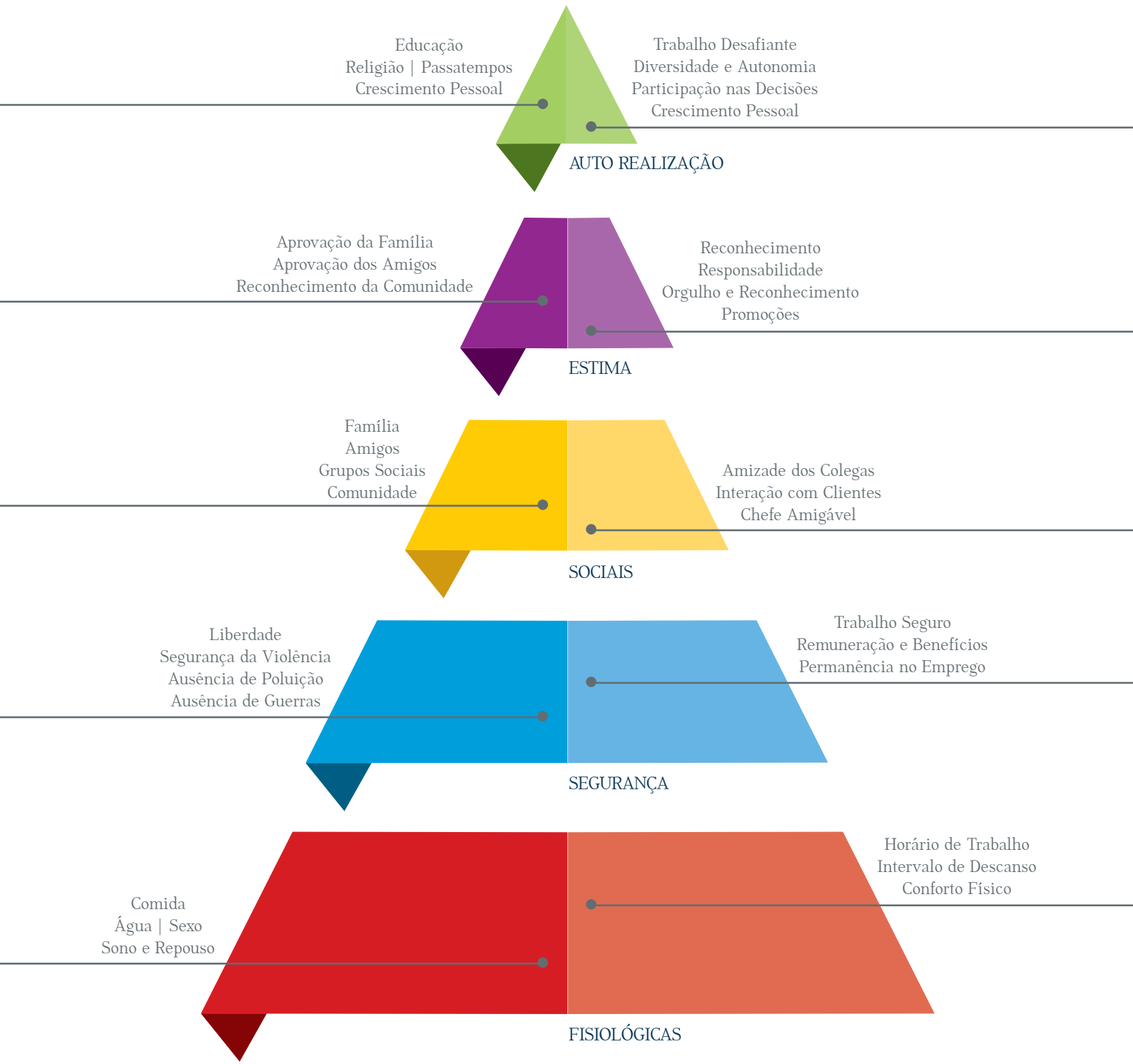

Fonte: Linkedin.com

H. Maslow, elencou essas necessidades em uma escala, desde as mais básicas, como a própria sobrevivência até a autorrealização. Seu objetivo foi determinar o conjunto de condições necessárias para que um indivíduo alcançasse a satisfação, seja ela pessoal ou profissional. Tal escala ficou conhecida como Pirâmide de Maslow, também chamada de hierarquia das necessidades.

1. **Necessidades Fisiológicas:** Tratam-se das mais básicas necessidades, que precisam ser saciadas para manter o corpo saudável e garantir a sobrevivência.
2. **Necessidades de Segurança:** É a necessidade de nos sentirmos seguros, perante algum tipo de perigo (violência, catástrofes naturais), ter proteção, seja, por exemplo, estabilidade na vida, como conseguir preservar o emprego em que alguém se encontra. Esta necessidade também está relacionada com o fato de existirem leis e limites que permitem que haja uma ordem na sociedade.
3. **Necessidades Sociais:** Essas necessidades estão relacionadas com o senso de pertencimento e intimidade, dois fatores essenciais para a motivação. Está relacionada com a aceitação e relacionamento do indivíduo em um determinado grupo ou sociedade.
4. **Necessidades de Estima:** Essas necessidades podem, portanto, ser classificadas em dois conjuntos subsidiários. Estes são, primeiro, o desejo de força, de realização, de adequação, de domínio e competência, de confiança na face do mundo e de independência e liberdade. Segundo, temos o que podemos chamar de desejo de reputação ou prestígio (definindo-o como respeito ou estima de outras pessoas), status, fama e glória, domínio, reconhecimento, atenção, importância, dignidade ou apreço.
5. **Necessidades de Autorrealização:** Mesmo que todas as necessidades anteriores sejam satisfeitas, ainda podemos esperar que o indivíduo apresente um novo descontentamento e inquietação. É o estágio em que ele passa a aprimorar a autonomia, a independência e o autocontrole. Aqui o indivíduo passa a desenvolver a tolerância em aceitar fatos, combater preconceitos e desenvolver a criatividade.

Analisando as necessidades acima elencadas, percebe-se a importância da participação da Organização na satisfação delas. Os fatores extrínsecos, ou seja, aqueles que não dependem do indivíduo, demandam um esforço da Organização para que sejam proporcionadas as condições necessárias na busca da Autorrealização.

Sendo assim, pode-se elencar, dentro de cada tópico abordado, as ações empreendidas pela Marinha do Brasil, bem como pelo SVPM para que a motivação atinja níveis altos e por consequência, ocorra a excelência no serviço prestado por todo o pessoal, gerando relevante externalidade positiva que é a satisfação da sociedade acerca da qualidade dos serviços prestados pela Marinha do Brasil.

1. **Necessidades Fisiológicas:** O SVPM possui uma rotina definida em Ordem Interna que prevê os horários de início e término do expediente. Inclui nesse documento os horários de pausa para as refeições e descanso da tripulação. Com o intuito de garantir que tais necessidades sejam supridas dentro do ambiente de trabalho, não é incentivada a extensão do horário de expediente e as escalas de serviço são bem detalhadas, com as atribuições definidas e previamente divulgadas, proporcionando o planejamento individual. Alimentação, alojamento, assistência médica e fardamento são garantidos

pela Marinha do Brasil a todo o seu pessoal militar. O SVPM tem investido maciçamente na melhoria do conforto e habitabilidade da tripulação, como as melhorias nos alojamentos, banheiros, refeitórios e aquisição de materiais para a prática de esportes.

2. **Necessidades de Segurança:** A Marinha do Brasil possui uma sólida legislação acerca da carreira dos Oficiais e Praças, com requisitos bem definidos e orientação através de palestras promovidas pela Diretoria do Pessoal Militar da Marinha às tripulações das Organizações Militares distribuídas pelos Distritos Navais. A possibilidade da estabilidade e progressão na carreira é possibilitada a todos os militares e servidores civis, através dos concursos e processos seletivos internos e externos, valorizando a meritocracia. Todas as Organizações Militares são ambientes seguros, que respeitam as legislações ambientais e obedecem aos protocolos de promoção à saúde e segurança no trabalho.
3. **Necessidades Sociais:** O "espírito de corpo" é um sentimento que cada militar carrega dentro de si desde os tempos da formação inicial. O ambiente de camaradagem, respeito e integração sempre foram prioridade para a instituição. As Áreas Recreativas e Sociais distribuídas pelo Brasil são ambientes em que os tripulantes e familiares podem desfrutar de momentos de união, diversão e estreitamento dos laços de amizade. Internamente o SVPM contribui com a realização de reuniões como, por exemplo, a de Aniversariantes do mês, aniversário da OM e confraternização de final de ano, proporcionando à tripulação, momentos de congraçamento geral e interação entre os setores.
4. **Necessidades de Estima:** Através do esforço pessoal e da meritocracia, a Marinha possibilita, a todos os militares, a promoção por merecimento, a premiação dos melhores colocados em cursos de carreira e a designação para comissões e cursos no exterior. A manutenção da percepção da sociedade acerca da confiabilidade e importância das Forças Armadas servem como estímulo para a manutenção dos militares nas carreiras e incentivo para a progressão. Internamente, o SVPM contribui com a realização da cerimônia de "Praça Padrão" e "Servidor Civil Padrão", distinguindo aqueles que, pelo esforço pessoal, se destacam entre seus pares. Além da premiação, a fotografia dos agraciados permanece em local de destaque, bem como na página da Organização, na intranet. Outra ação interna é a menção

"Gestão de Pessoas é a função gerencial que objetiva o relacionamento entre as pessoas que atuam nas empresas em busca dos objetivos das organizações e dos indivíduos."

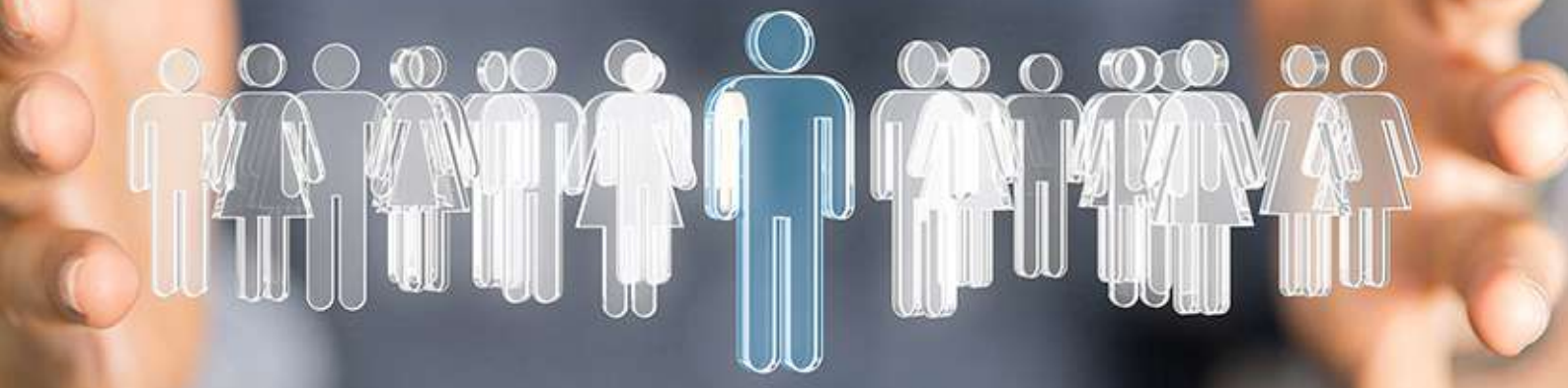

aos que se distinguem em cursos realizados para que seja incentivada, pelo exemplo, a busca pelo crescimento na carreira. O SVPM incentiva aos militares e servidores a usufruírem das parcerias do Abrigo do Marinheiro com instituições de ensino médio e superior, para possibilitar que os militares ascendam a graduações superiores, como no Curso de Formação de Sargentos, bem como o ingresso no Curso de Formação de Oficiais, por meio de concursos internos ou externos.

5. **Necessidades de Autorrealização:** Apesar dessa necessidade não depender diretamente de fatores externos, caso o militar apresente um quadro de baixa autoestima, depressão ou problemas de cunho psicológico e familiar, o SVPM dispõe de um Oficial que atua como elemento de contato com o Serviço de Assistência Social da Marinha – SASM. Tal militar, escolhido voluntariamente pelo titular da OM, atua como facilitador e realiza um primeiro contato com o solicitante e direciona para atendimento em alguma área da Assistência Integrada, fazendo com que o solicitante tenha sua demanda atendida da melhor forma possível, com a ajuda da Marinha e ter uma vida melhor.

De acordo com as ações listadas acima, em contraste com as especificações de cada necessidade da pirâmide de Maslow, conclui-se que as ações desenvolvidas e implementadas, seja pela Instituição, bem como pela OM são de grande impacto para a melhoria das condições de trabalho, satisfação pessoal e melhoria contínua. A pesquisa de satisfação junto ao público externo mostra que 95% dos usuários atribuem grau ótimo ou bom em relação ao serviço prestado. O resultado reflete-se em uma tripulação motivada, capacitada e adestrada, que alcança altos níveis de rendimento. As pesquisas de satisfação realizadas evidenciam, assim, a satisfação que nosso público externo tem em relação aos nossos serviços prestados, corroborando com o nosso lema.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 24 set. 2020.

_____, Estatuto dos Militares: Lei Nº 6.880,de 9 de dezembro de 1980. Disponível no sítio eletrônico <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880compilada.htm> Acesso em 24 set. 2020.

_____, Marinha do Brasil. Secretaria-Geral da Marinha. **Normas Gerais de Administração (SGM-107)**. Brasília, 2019.

_____,_____, Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha. **Rotina Diária (OI 50-01F)**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível no sítio eletrônico intranet <http://www.svpm.mb/drupal7/sites/default/files/PD/OI-50-01F.pdf> Acesso em 24 set. 2020.

_____,_____, Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha. **Normas para o Serviço Diário no Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, em Regime Normal (OI 50-02E)**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível no sítio eletrônico intranet <http://www.svpm.mb/drupal7/sites/default/files/PD/OI50-02E.pdf>.Acesso em 24 set. 2020.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações** / Idalberto Chiavenato. - 4. ed. - Barueri, SP : Manole, 2014.

MASLOW, Abraham H. **Motivation and personality** (3rd ed.). New York, 1987. Disponível no sítio eletrônico <http://s-f-walker.org.uk/pubsebooks/pdfs/Motivation_and_Personality-Maslow.pdf> Acesso em 23 set.2020.

SBCOACHING. **Pirâmide de Maslow: O que é? Conceito e Definição**. SBCoaching, 2018. Disponível no sítio eletrônico <https://tecnoblog.net/247956/referencia-site-abnt-artigos/> Acesso em 23 set.2020.

SANCHES, Mariana. O **que é a 'cultura de cancelamento'**. BBC News, 2020. Disponível no sítio eletrônico <https://www.bbc.com/portuguese/geral-53537542> Acesso em 23 set.2020.

A Evolução da Gestão no SVPM

Assessorias

Em 10 de outubro de 2020 o SVPM completou 60 anos de existência, com sua trajetória caracterizada pela qualidade dos serviços prestados ao seu público-alvo.

Há uma frase, atribuída a Albert Einstein, que afirma: "Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes". Se lançarmos uma vista de olhos sobre a atuação do SVPM ao longo dessas seis décadas observaremos que a OM sempre fez as mesmas coisas, ou seja, executou as tarefas que lhe são atribuídas em sua Missão, a saber: processar a concessão de direitos, realizar acerto de contas, executar o pagamento, prestar atendimento ao público-alvo, fazer a recuperação de ativos e efetuar o recadastramento anual. O SVPM tem feito as mesmas coisas, sim! Mas da mesma forma, não! Há uma busca permanente por executar as tarefas cada vez melhor, de forma mais célere, mantendo a exatidão e o elevado padrão de qualidade. Por isso é imperiosa a melhoria contínua dos processos, na busca permanente pela excelência.

É notório que, ao longo desses anos, o SVPM vem aperfeiçoando seus processos, corrigindo falhas, identificando e eliminando gargalos, padronizando procedimentos. Essa evolução na gestão tem se traduzido em melhores resultados, que são permanentemente avaliados por meio de metas e indicadores de desempenho e são reconhecidos dentro e fora da Marinha, conforme atestado pelas premiações que a Organização Militar (OM) tem recebido na área de gestão da qualidade.

Há uma colocação de William Edwards Deming[1] que é muito significativa em relação ao que estamos apontando, diz o professor: "Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, não há sucesso no que não se gerencia". Nossa OM percorreu um longo trajeto até conseguir mapear todos os seus processos finalísticos e de apoio, delinear indicadores de desempenho que realmente mensurassem sua produtividade de maneira realística e aplicar à sua gestão cotidiana as ferramentas da moderna administração, capazes de identificar as oportunidades de melhoria e explorar suas potencialidades. Nesse sentido, o Programa Netuno, gerenciado no âmbito da Marinha do Brasil (MB) pela Diretoria de Administração da Marinha (DAdM), tem sido a fonte de informações e práticas que tem orientado a gestão administrativa do SVPM e por meio de sua metodologia, critérios e ferramentas tem nos conduzido na busca pela maturidade na gestão.

Cabe ressaltar que os serviços prestados pelo SVPM são de natureza administrativa, rigidamente fundamentados e regulamentados em leis, decretos e instruções normativas, de forma que há pouco espaço para o exercício da criatividade. Todavia, mesmo considerando esse balizamento rigoroso, a aplicação de conceitos e técnicas da gestão por processos permite alcançar a otimização de resultados.

Outro aspecto relevante é que praticamente todos os nossos processos redundam em direitos pecuniários, daí existirem dois fatores essen-

[1]William Edwards Deming (1900-1993): Foi um estatístico, professor universitário e consultor americano (estadunidense). Deming é amplamente reconhecido pela melhoria dos processos produtivos nos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, sendo porém mais conhecido pelo seu trabalho no Japão.

ciais em relação às tarefas que desempenhamos: em primeiro lugar, há que se ter extrema atenção aos prazos de execução, porque o atraso no processamento acarretará reflexo direto na vida financeira da família envolvida; e, em segundo lugar, está a preocupação permanente com a conformidade nas concessões de direitos e respectivos cálculos, uma vez que, em função de preceito constitucional, cabe ao SVPM zelar pela efetiva e regular gestão dos recursos públicos.

Nosso público-alvo é composto por veteranos militares e civis, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas/beneficiários, que se encontram espalhados por todo o território nacional e alguns residem no exterior, sendo em sua maioria idosos com as necessidades típicas dessa fase da vida. É evidente que tal realidade de usuários produz, mensalmente, um volume de demandas proporcional, que acarreta a necessidade de que o trâmite processual se dê da forma mais ágil e automatizada possível. Para isso, o SVPM conta com o Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM), que possui um banco de dados robusto e permite monitorar o *status* de cada requisição, gerar relatórios e estatísticas, além de uma série de outras facilidades. Esse sistema está sendo aperfeiçoado pelo Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), com previsão de pleno funcionamento em 2021. A nova versão do SVPM estabelecerá um novo paradigma de processamento, mediante uma arquitetura desenhada especificamente para atender antigas demandas não supridas pela versão atual. A integração aos demais sistemas corporativos da Marinha, em especial, o Sistema de Pagamento da Marinha (SISPAG) trará um incremento substancial na velocidade e na confiabilidade de processamento das requisições de nossos usuários.

Sabe-se que a gestão é feita por pessoas, logo, por mais sofisticados que sejam os sistemas, se eles não forem operados por indivíduos qualificados e motivados certamente os resultados serão prejudicados. Nesse sentido, o SVPM procura qualificar sua força de trabalho mediante a participação em cursos e estágios, presenciais e *on line*, tanto no âmbito naval quanto extra-MB. Também são relevantes os adestramentos conduzidos internamente, que visam a padronizar procedimentos e atualizar/nivelar conhecimentos, além da salutar troca de informações e experiências entre os membros da tripulação.

Por fim, vislumbramos como desafio futuro do SVPM o crescimento de seu público-alvo, em função do envelhecimento natural da população brasileira e do aumento da expectativa de vida. Mas, desde já, temos a certeza de que esse desafio será superado com base no legado deixado pelas gerações de oficiais, praças e servidores civis que nos antecederam e na experiência acumulada nessas seis décadas de existência. Temos plena convicção de estarmos trilhando o caminho certo e aqui tomamos emprestado o lema da Hidrografia "Restará sempre muito o que fazer...". Prosseguimos nossa singradura tendo como farol o nosso próprio lema: **"Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação".**

A Ouvidoria do SVPM

Cleonara Santos Rocha Oliveira – 1º Sargento (AD)
Supervisora da Ouvidoria do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

A ouvidoria do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) é o canal de interlocução direta dos usuários dos serviços prestados, bem como do público externo em geral, com a direção do SVPM, por meio do qual diferentes tipos de manifestações são recepcionadas, tais como: reclamações, denúncias, dúvidas, sugestões e elogios. Além dos tipos de manifestações mencionadas, com a aprovação da Lei de Acesso à Informação (LAI), em 2011, pedidos de acesso à informação passaram a ser recebidos pela ouvidoria do SVPM, via Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM) que os recebe por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), ambiente virtual que permite ao cidadão encaminhar pedidos de informação para os órgãos do Poder Executivo Federal.

Na prática, as principais atribuições da ouvidoria são: receber, examinar, responder ou encaminhar aos setores competentes as manifestações que se apresentem, solicitando providências e subsídios para a emissão de resposta adequada ao usuário. Esse processo permite que eventuais distorções ou não conformidades sejam corrigidas, possíveis irregularidades detectadas e apuradas ou que esclarecimentos sejam prestados, contribuindo para a participação do usuário na gestão organizacional, bem como para o controle social da qualidade dos serviços e seu aprimoramento.

“A ouvidoria é canal de interlocução direta dos usuários dos serviços prestados, bem como do público externo em geral.”

Em 2019 foram recebidas 10.619 manifestações, dentre as quais 68% dúvidas; 26% reclamações; 4% elogios e sugestões; e 2% denúncias, conforme ilustrado no Gráfico 1. Os pedidos de acesso à informação totalizaram 6. Os dados estatísticos demonstram que o tipo de atendimento de maior expressão, no referido ano, foi de dúvidas, que englobam diversas informações. Do total de reclamações recebidas, 23% foram classificadas como procedentes e 77% não procedentes, com base nos critérios de qualidade previstos na Carta de Serviços ao Usuário do SVPM.

Cabe salientar que nem todas as reclamações envolveram processos efetivamente executados pelo SVPM, tendo em vista que também se recebe demandas direcionadas para outras OM que não prestam atendimento ao público diretamente, em razão das peculiaridades de suas tarefas. Além disso, o SVPM lida com inúmeros processos cujo resultado final, por força de dispositivos legais, pode, por vezes, conflitar com a expectativa do usuário e gerar insatisfação. Em relação às dúvidas, cabe salientar que, considerando a gama de assuntos que gerencia, o SVPM disponibiliza em sua página da internet inúmeras informações de interesse dos Veteranos e Pensionistas para o esclarecimento de dúvidas.

Informações contidas nos diversos tipos de manifestações podem ser decodificadas como oportunidades de melhorias, servindo de subsídios para a revisão de processos com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados. Assim, a ouvidoria constitui-se instrumento estratégico de apoio à gestão organizacional cujo tratamento adequado de manifestações, seja individualmente ou compiladas em relatórios estatísticos, mostra-se eficaz no controle da qualidade dos serviços e na promoção da participação social, voltada ao atendimento das necessidades dos usuários dos serviços prestados, contribuindo para o aprimoramento e inovação dos processos do SVPM.

Gráfico 1: Percentual de manifestações recebidas 2019 (Coluna C).

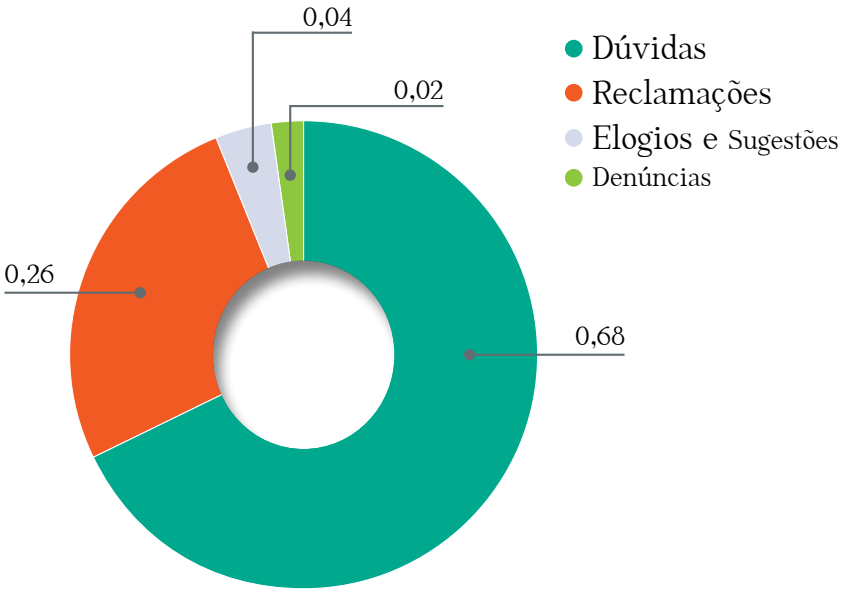

Referências

Escola Nacional de Administração Pública. Escola Virtual de Governo: **Curso de Gestão em Ouvidorias.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/119. Acesso em: 28/08/2019.

Saúde Naval®
Ser Saúde,
desde
sempre,
é a melhor
iDEIA
Acesse
www.saudenaval.mar.mil.br
ou baixe o aplicativo disponível
na Google Play e na App Store.

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) do Brasil na Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa

CT (RM2-T) Daniela Falci

Reputa-se abordar sobre o processo de envelhecimento que nossa sociedade tem sofrido, visto que é notório que as pessoas idosas correspondem a uma fração cada vez maior da população. As questões relacionadas à terceira idade têm crescido em importância nos últimos anos, uma vez que o envelhecimento da população é um fenômeno mundial, e traz relevantes repercussões nos diversos setores da vida em sociedade.

O envelhecimento da população configura-se como um fator de grande influência e tem provocado mudanças significativas nos contextos socioeconômicos e políticos nas diferentes sociedades na pós-modernidade. Nos países considerados desenvolvidos e em desenvolvimento, entretanto, essas estatísticas se deram de forma diferenciada. Nos primeiros, ocorreu de forma lenta e progressiva, como ressalta Veras (2003), no decorrer de mais de cem anos. De acordo com Berzins (2003), a queda da natalidade e fecundidade impactou no aumento da expectativa de vida, além disso, estudiosos também acreditam que houve influência das grandes descobertas médicas (vacinas e antibióticos, por exemplo) e da melhoria nos padrões de alimentação, higiene e moradia.

Nos últimos anos, a sociedade alcançou importantes vitórias quanto aos direitos da pessoa idosa, tanto em nível internacional quanto no Brasil, com a aprovação de legislações que aderiram a ações postas em discussões mundiais, que caminham no sentido de voltar os olhos do poder público, e também da sociedade, para as demandas de um segmento da população que está em processo de crescimento.

É notória no Brasil, a equivocada construção do imaginário social de uma cultura estereotipada em relação aos idosos, analisando-os como inativos, improdutivos, sem função social, um estorvo para a família e sociedade. Além disso, o consumismo e a competitividade existentes refletem a concepção dos idosos, pois são vistos como sujeitos como fora da lógica do mercado e do espaço social, sendo assim percebidos como sujeitos improdutivos economicamente e socialmente. Essa lógica contribui para a violação dos direitos da pessoa idosa, para o desrespeito e situações de violências diversas, físicas e psicológicas.

Os poderes republicanos também possuem ativa participação no cuidado aos idosos: a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado aprovaram em 2018 a lei que modifica a imagem utilizada para identificar o atendimento preferencial a idosos. O desenho anterior mostrava uma pessoa curvada e usando uma bengala, utilizada de forma pejorativa e nivelando todos os maiores de 60 anos como cidadãos frágeis e com o projeto de lei a imagem foi alterada para uma pessoa em pé com o símbolo “60+”.

A lei 13.466, sancionada em 2017, incluída no Estatuto do Idoso, apresenta que dentre os idosos, será assegurada prioridade especial

aos maiores de 80 anos, atendendo-se às suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Valendo-se ainda do arcabouço jurídico, de acordo com a Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, foi conferido atendimento prioritário a determinado grupo de pessoas, o que foi regulamentado pelo Decreto nº 5.296/2004, sendo também estabelecidas prioridades pela Lei nº 12.008/2009, e, no que se refere especificamente às pessoas idosas, pela Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

À luz da Lei 10.048/2000, destacamos o artigo 1º *"As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário"* e o artigo 2º, em que *"as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º".*

O tratamento diferenciado está especificado no Decreto nº 5.298/04, de maneira não exaustiva, incluindo, por exemplo, a disponibilidade de assentos de uso, preferências, espaços e instalações acessíveis, além da existência de pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas idosas.

Nesse contexto, o SVPM, com o lema "servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação" e sua incessante busca pela melhoria dos serviços aos veteranos e a consolidação dos direitos desse público-alvo, procura, por suas ações, dar o tratamento respeitoso e devido, àqueles que no antecederam no labor diuturno.

"O SVPM desempenha uma atuação que visa uma nova cultura na sociedade, em que se valorize as pessoas pelos seus atributos humanos, pelo respeito entre as gerações, reconhecendo toda a contribuição dada e o potencial da experiência de vida proporcionado pela pessoa idosa nos vários âmbitos da sociedade."

A existência do SVPM remonta à antiga Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha (PIPM), que foi criada em 1960 a fim de atender às crescentes demandas e complexidades reinantes à época.Em março de 1996, a então PIPM foi transformada no Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM) e, mais tarde, no atual SVPM. A transformação de Pagadoria para Serviço denota uma ampliação da compreensão do papel desempenhado junto aos seus usuários e reconhecendo uma relação mais profunda com o público-alvo e a necessidade de estar tecnicamente preparados para prestar o apoio devido aos veteranos, indo muito além do pagamento.

O Serviço busca o aprimoramento contínuo dos seus serviços e umas das ações realizadas foi a reformulação do setor de atendimento "Charlie" de sua Sede, que é destinado ao atendimento presencial das Praças e Servidores Civis, no Edifício Almirante Tamandaré. O objetivo principal da reforma foi humanizar e melhorar o acolhimento aos veteranos e as suas pensionistas, aumentando o número de guichês. As modificações implementadas proporcionaram maior rapidez e conforto na triagem. Além disso, o novo leiaute do espaço melhorou a acessibilidade, facilitando a locomoção dos usuários.

Por ter um olhar atento às mudanças que atendam as necessidades dos idosos e promovam sua inclusão na sociedade, o SVPM foi premiado na " categoria ouro" pelo Núcleo de Qualidade e Excelência em Gestão (NQEG/RJ). O referido prêmio tem por objetivo reconhecer as boas práticas de gestão e o desempenho das organizações e empresas na condução de suas atividades, que se refletem objetivamente na qualidade dos seus produtos e serviços. Trata-se do reflexo do fruto do trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo de quase seis décadas com o propósito de garantir melhores condições de acesso aos serviços, assegurando a dignidade e cidadania.

O SVPM em consonância com a lei realizou as alterações nas placas indicativas de atendimento prioritário, assim como na mudança das capas para assento.

Conclui-se que o SVPM desempenha uma atuação que visa uma nova cultura na sociedade, em que se valorize as pessoas pelos seus atributos humanos, pelo respeito entre as gerações, reconhecendo toda a contribuição dada e o potencial da experiência de vida proporcionado pela pessoa idosa nos vários âmbitos da sociedade.

• • •

Referências

BERZINS, M.A.V. da S. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XXIV, nº 75, Edição Especial (Coleção Velhice e Envelhecimento), 2003, p.19-34.

BRASIL. **Lei nº 10.741/03.** Estatuto do Idoso. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>.Acesso em: 28 set.2020.

_____. **Lei nº 8.842/94.** Política Nacional do Idoso. Disponível em: <http://www.planalto. gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em 28 set.2020.

CAMARAÑO, A. A.; PASINATO, M. T. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos sessenta?** Rio de Janeiro: IPEA,2004.

VERAS, R. P. **A longevidade da população:** desafios e conquistas. In: Serviço Social e Sociedade, Velhice e Envelhecimento, Ano XXIV – n. 75 – setembro 2003.

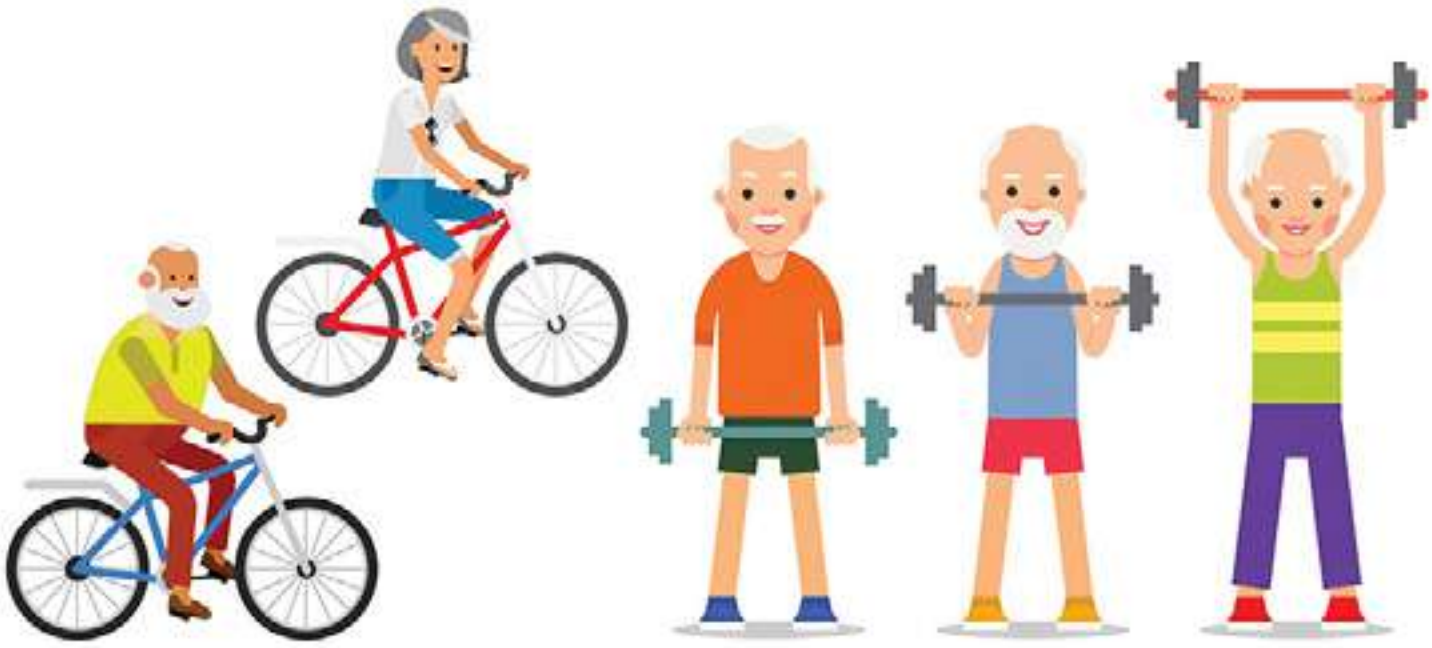

A prática de Exercícios Físicos na Terceira Idade

(Perguntas e Respostas)

1T (RM2-T) Camila Ruperti

O presente artigo trata sobre a importância da prática de atividades físicas, principalmente para pessoas na terceira idade. A atividade física proporciona que o ser humano tenha mais saúde, além de melhorar a autoestima e a esfera psicológica. Há diversos benefícios envolvidos bem como a exigência de alguns cuidados, o que será demonstrado a seguir, em algumas perguntas e respostas que foram selecionadas para esclarecimento com relação ao assunto.

1. Qual a importância da prática de exercícios físicos na terceira idade?

A prática de atividade física é de extrema importância para o desenvolvimento físico e mental do ser humano, principalmente no que diz respeito às pessoas da terceira idade.

A importância da realização de atividade física está diretamente relacionada à melhoria da qualidade de vida, com a consequente redução de doenças, além de possibilitar o controle de transtornos emocionais.

É de suma importância que a pessoa procure um profissional capacitado quando desejar dar início a atividades físicas, principalmente se possuir alguma limitação ou já estiver com idade avançada, a fim de preservar a saúde e escolher o tipo mais adequado de atividade física para realizar.

“A prática de atividade física é de extrema importância para o desenvolvimento físico e mental do ser humano, principalmente no que diz respeito às pessoas da terceira idade.”

2. Quais os benefícios da prática de exercícios físicos?

Cada tipo de atividade física age de uma maneira específica e cada indivíduo possui suas limitações e deficiências.

Há inúmeros benefícios na prática de exercícios físicos. Dentre eles, podemos destacar a melhoria do sistema cardiorrespiratório, da circulação sanguínea, o fortalecimento dos ossos, a prevenção de doenças como hipertensão, derrames, obesidade, aumento de colesterol, etc.

Além disso, exercícios físicos produzem resultados no psicológico, elevando a autoestima, estimulando a memória e a coordenação motora, bem como melhorando os reflexos.

3. O que significa sedentarismo?

O sedentarismo significa a ausência da prática de atividade física, fazendo com que a pessoa reduza o gasto calórico e esteja propensa ao desenvolvimento de diversas doenças, tanto físicas como psicológicas.

Atualmente, as doenças que mais acometem os idosos estão ligadas ao sedentarismo e sobrepeso, a exemplo de doenças cardíacas e diabetes.

4. Como evitar o sedentarismo?

A melhor forma de evitar o sedentarismo é planejando uma rotina com metas atingíveis, procurar manter hábitos diários como exercitar-se pela manhã, seguir uma boa alimentação, ingerir bastante líquido, escolher atividades prazerosas e ser regular em suas escolhas.

5. Quais as atividades físicas mais indicadas na terceira idade?

São muitas as opções de atividades físicas na terceira idade, sempre lembrando da importância de consultar um profissional da área da saúde antes de iniciar qualquer projeto físico. Destaco algumas atividades muito procuradas, são elas: A hidroginástica, por ser realizada dentro da água, apresenta um ótimo fortalecimento muscular, além de auxiliar na coordenação motora. Além disso, é considerada de baixo risco; o pilates, que, em que pese seja indicado para todas as faixas etárias, tende a ser muito procurado por pessoas da terceira idade, pois traz benefícios relacionados ao alinhamento da musculatura; e a caminhada, que auxilia no aumento da disposição e do bem-estar do ser humano, além de ser uma atividade aeróbica, que gera energia e possibilita a sua realização tanto em uma esteira quanto ao ar livre.

6. Quais os métodos para se manter saudável ao longo da vida?

Além da importância da realização de atividades físicas, é indicada a manutenção de alguns hábitos para que se tenha uma boa qualidade de vida, como sono regular, prática de meditação, ingestão de bastante líquido, alimentação balanceada e exposição ao sol por, pelo menos, 15 minutos diários, uma vez que o sol produz vitamina D, responsável por estimular e fortalecer o sistema imunológico.

6
anos
SVPM

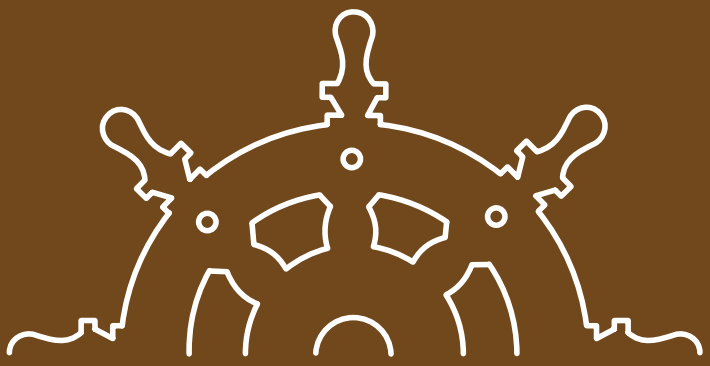

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

•••

60 ANOS DE HISTÓRIA

Por meio da Portaria nº 248, do Comandante da Marinha, de 4 de outubro de 2017, foi alterada a denominação de Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM) para Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM). As origens remontam à Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha - PIPM, criada pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960.

O Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM) foi criado em 17 de janeiro de 1996, de acordo com a Portaria Ministerial n°30, por transformação da antiga Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha (PIPM). A Organização Militar (OM) foi ativada em 06 de março do mesmo ano, dia que ficou instituído como seu aniversário.

A origem da PIPM remonta ao princípio do século XIX, quando o órgão responsável por efetuar todos os pagamentos era a Pagadoria da Marinha, criada pela Decisão nº 38, de 22 de setembro de 1808. Também havia pagadorias provinciais atreladas aos arsenais de Marinha. Em 1868, reorganizou-se a Contadoria-Geral de Marinha e lhe foi subordinada a Pagadoria da Marinha. Em 1907, a Contadoria da Marinha passou a ser denominada de Diretoria-Geral de Contabilidade da Marinha.

Percebe-se que o surgimento da PIPM, em 10 de outubro de 1960, por determinação do Decreto nº 49.0961 que regulamentou a lei de pensões militares, coadunou-se com um contexto de mudanças que visavam sanar as discrepâncias antes existentes relativas ao pagamento de inativos e pensionistas.

Percebe-se que o surgimento da PIPM, em 10 de outubro de 1960, por determinação do Decreto nº 49.0961 que regulamentou a lei de pensões militares, coadunou-se com um contexto de mudanças que visavam sanar as discrepâncias antes existentes relativas ao pagamento de inativos e pensionistas.

Foi nomeado como primeiro diretor da OM, o Capitão de Mar e Guerra (IM) Hugo Pereira Guimarães. A PIPM constituiu-se como organização administrativa autônoma e tinha como responsabilidade o processamento e pagamento das despesas relativas a proventos e pensões, conforme o Decreto nº 51.722, de 18 de fevereiro de 1963, que regulamentou suas atividades. O Aviso Ministerial nº 2.170, de 08 de julho de 1968, aprovou o Brasão da PIPM (atualmente utilizado pelo SIPM).

A 06 de março de 1996, foi realizada a Mostra de Desativação da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha. Na ocasião, foi lida a Ordem do Dia do Secretário-Geral da Marinha, Almirante de Esquadra Waldemar Nicolau Canellas Júnior. A desativação ocorreu a fim de dar lugar ao atual Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha. O último diretor da PIPM também foi o primeiro Diretor do SIPM, o então Capitão de Mar e Guerra (IM) Márcio Menezes Mendonça. O SIPM teve sua primeira regulamentação dada pela Portaria nº 293, de 12 de agosto de 1996.

O Começo de tudo

As duas décadas seguintes após a Segunda Guerra Mundial impuseram muitos desafios à Marinha. Para suportar Teatros de Operações Marítimos bastante distintos, dispostos em geografias diversas, a logística – agora efetivamente planetária – revestia-se de uma relevância inédita. Em um contexto de Guerra Fria, marcado pelo antagonismo dos chamados bloco capitalista e socialista, o Brasil assinou acordos com os Estados Unidos em 1947, para "Assistência Recíproca", e em 1952, um de natureza militar. Na sequência deste último, muitos meios navais foram recebidos.

Um ano antes, a Esquadra já iniciava sua modernização com a incorporação de dois veteranos de guerra: os cruzadores **Tamandaré** e **Barroso**. O desafio da logística consistia em uma série de complexas atividades que se traduziam desde a disponibilidade e armazenagem de sobressalentes até a possibilidade de apoio em um imenso território. Nessa senda, a gestão ministerial do Almirante Silvio de Noronha, por exemplo, planejou construir novas bases em Recife e Salvador, além de Belém, Ilha Grande e Santa Catarina. Propugnava ainda a modernização das bases que existiam em Natal e Ladário. Na mesma direção, avançou seu sucessor, o Almirante Guillobel.

Mas foi preciso ir adiante, tanto em termos operacionais, como nas questões vinculadas à organização administrativa. Em 1952, a Reforma Gastão Motta deslindava uma série de

“Mais integradas, as mulheres passavam a dispor de igualdade de condições, a exemplo do acesso a cursos, promoções e muitas comissões.”

mudanças não apenas na estrutura institucional da Intendência, como nos quadros de pessoal e mesmo em suas atividades. Foi criada a Diretoria de Intendência da Marinha e o Quadro de Intendentes Navais se imbricou ao de Contadores Navais, emergindo propriamente o Intendente de Marinha. De modo geral, às atividades financeiras e contábeis, foram-se agregando atividades multifacetadas, voltadas para o planejamento, controle e de administração. Nesse momento, também se discutiu a aquisição dos terrenos que, poucos anos depois, sediariam as instalações dos depósitos, na Avenida Brasil.

Implementada a Reforma, devia-se já preparar a logística para um novo desafio: em fins de 1956, o Navio-Aeródromo Ligeiro **Minas Gerais** era adquirido. Depois de uma modernização na Holanda, dotava a Marinha, em 1960, da capacidade de executar operações aeronavais de largo impacto.

Na década de 1990, apesar das dificuldades orçamentárias, a Marinha conseguia incorporar diversos meios navais, na sequência de um esforço de nacionalização que se intensificou ao longo da década anterior, a exemplo da Corveta **Jaceguai** (1991), **Júlio de Noronha** (1992) e Frontin (1994); e dos submarinos **Tamoio** (1994), **Timbira** (1996) e **Tapajó** (1999). Além disso, foram adquiridas, em 1996, quatro fragatas da Classe **Greenhalgh**.

No final da década, em função da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, extinguia-se o Corpo Auxiliar Feminino (CAF) e as militares do sexo feminino se incorporavam, já naquela altura, a muitos dos corpos e quadros da Força. Mais integradas, as mulheres passavam a dispor de igualdade de condições, a exemplo do acesso a cursos, promoções e muitas comissões.

Ao longo da década de 2010, a Marinha se lançou em um projeto inédito, de larga envergadura, a construção do submarino de propulsão nuclear. Para tanto, incontáveis etapas procedimentais, sucessivas e encadeadas, foram meticulosamente alinhavadas. Podem ser enunciadas, como exemplo, uma gestão orçamentário-financeira rigorosa; a construção de uma base; a escolha de parcerias internacionais; a capacitação de pessoal especializado, em diversos níveis; a preparação das futuras tripulações; e o avanço das fronteiras do conhecimento. Mas o desafio, nesse caso, não se encerra com a entrega do submarino, já que será necessário conservar, otimizar e atualizar, incessantemente, o universo de saberes e de práticas que foram apreendidas ao longo de todo o processo.

É neste ponto que o passado e o futuro se encontram: uma história de desafios suplantados que ilumina os horizontes e perspectivas que agora despontam; veteranos e jovens que se articulam em um único propósito: a Marinha do amanhã.

Fizeram parte dessa trajetória

Ex-Diretores do PIPM

CMG (IM)
Hugo Pereira Guimarães
(08/04/1965 a 11/02/1966)

CMG (IM)
José Mattoso
Maia Forte Filho
(08/04/1965 a 11/02/1966)

CMG (IM)
Moacyr Denizot Bandeira
(11/02/1966 a 27/10/1966)

CMG (IM) Carlos Alberto de
Almeida Jullien
(27/10/1966 a 01/03/1968)

CMG (IM) Ary Villar
(01/03/1968 a 15/09/1970)

CMG (IM) Maro
Barrafatto Zícari (Int.)
(15/09/1970 a 12/03/1971)

CMG (IM)
José Martins de Aguiar
(12/03/1971 a 06/06/1974)

CMG (IM)
Maro Barrafatto Zícari
(06/06/1974 a 06/05/1977)

CMG (IM) Waldemar da
Cunha e Souza
(06/05/1977 a 18/04/1980)

“Servir com qualidade... ...a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação”.

CMG (IM)
Alberto Reis Guimarães
(18/04/1980 a 30/04/1982)

CMG (IM)
Masayuki Okamoto
(30/04/1982 a 06/04/1984)

CMG (IM)
Paulo Salles e Almeida
(06/04/1984 a 04/06/1986)

CMG (IM)
Jaime Loureiro
(04/06/1986 a 30/06/1988)

CMG (IM) Alberto de
Oliveira Freitas
(30/06/1988 a 08/05/1990)

CMG (IM) Paulo Mario
Beserra de Araújo
(08/05/1990 a 09/09/1991)

CMG (IM) Jose Augusto
de Oliveira Sá
(09/09/1991 a 03/05/1993)

CMG (IM) Alexandrino
Cervo Machado
(03/05/1993 a 28/07/1995)

CMG (IM) Marcio
Menezes Mendonça
(28/07/1995 a 06/03/1996)

Ex-Diretores do SIPM

CMG (IM) Marcio Menezes Mendonça (06/03/1996 a 23/07/1996

CMG (IM) Paulo Francisco Silva Leitão de Souza (23/07/1996 a 13/02/1998)

CMG (IM) Cesar Luiz Sovat Allevato (13/02/1998 a 04/02/2000)

CMG (IM) Antonio Roberto de Oliveira (04/02/2000 a 18/01/2002)

CMG (IM) Jamil Meron Filho (18/01/2002 a 28/01/2004)

CMG (IM) Anatalicio Risden Junior (28/01/2004 a 06/04/2005)

CMG (IM) Eduardo Shigeru Mitani (06/04/2005 a 30/06/2006)

CMG (IM) Sebastião Marcos Spolidoro (30/06/2006 a 10/01/2008)

“Uma história de desafios suplantados que ilumina os horizontes e perspectivas que agora despontam...”

CMG (IM) Hercules Guimarães Honorato (10/01/2008 a 16/07/2008)

CMG (IM) Hugo Cavalcante Nogueira (16/07/2008 a 11/01/2010)

CMG (IM) José Antonio Guerra Barreiros (11/01/2010 a 24/08/2010)

CMG (IM) João José Rodrigues de Souza (24/08/2010 a 27/01/2011)

CMG (IM) Wagner Corrêa dos Santos (27/01/2011 a 01/02/2013)

CMG (IM) Sergio Miranda Brandão (01/02/2013 a 28/11/2014)

CMG (IM) Luiz Roberto Basso (28/11/2014 a 10/02/2017)

CMG (IM) Ricardo Luís Veloso Mendes (10/02/2017 a 04/10/2017) (04/10/2017 a 07/02/2019)

“...veteranos e jovens que se articulam em um único propósito: a Marinha do amanhã.”

Depoimentos

CMG (IM) Alberto Reis Guimarães

"O SVPM é a maior ligação que os Veteranos e Pensionistas têm com a Marinha. Todos dependemos de informações que, felizmente, nos são prestadas de maneira clara e em tempo."

CMG (IM) Cesar Luiz Sovat Allevato

"O SVPM é de suma importância para os Veteranos e Pensionistas, Militares e Civis da Marinha do Brasil pois funciona como uma interface de informações entre os veteranos e pensionistas da MB com a atual Direção do Comando da Marinha. Trata-se portanto de um "porto seguro" para que veteranos e pensionistas possam buscar a qualquer hora seus direitos junto à Administração Naval e também mantenham-se informados dos projetos e progressos administrativos e operacionais na Marinha mesmo após a passagem para a reserva."

HA DO BRASIL

VALTE Hugo Cavalcante Nogueira

"O meu período de Direção coincidiu com a Reestruturação do Serviço e dos assuntos a ele relacionados. Por decisão da Alta Administração Naval foi determinado que o Setor do Pessoal devesse melhorar todos os processos da OM, além de, em conjunto com a DPMM, o SVPM ofereceria prazos de atendimento ao público, de concessão de pensões e soluções administrativas que reduzissem os prazos até então em vigor. Foi um verdadeiro mutirão, que durou um ano, e conseguiu, em meados de 2009, oferecermos amplas condições de melhoria no atendimento ao nosso pessoal. Paralelamente à Reestruturação foram transferidos para o prédio da extinta Maternidade, ao lado da CPRJ, três dos sete Departamentos, oferecendo melhores condições de trabalho aos militares e servidores civis do SVPM."

CMG (IM) Jaime Loureiro

"A simples percepção da existência do SVPM regedora do nosso destino é um lenitivo a mais e a certeza de tranquilidade dos direitos no nosso porvir."

CALTE (IM) Paulo Mario Beserra de Araujo

"Um fato inusitado ocorreu no último mês da minha gestão, servir ao mesmo tempo em duas OM, em duas localidades, a PIPM e a SGM (e ainda não havia internet, apenas telefone e a mala postal). Outro, raro para um oficial IM, é ter sido a primeira vez servindo em uma ***OM de Intendência****. Da minha gestão, destaco dois fatos, que eu diria, inesperados. O primeiro, é que me vi obrigado a baixar uma Ordem-de-Serviço revogando o lema da OM, bela frase em latim, mas que era cópia do lema da PIPAR: Servire servientibus. O lema atual, escrito por um sucessor, tem mensagem semelhante mas é legítimo. O fato marcante, que acabou desencadeando duas ações sobre o funcionamento da OM, foi fruto de uma 'chamada', no bom sentido, que recebi do Diretor de Finanças, estranhando que quase nada levava ao conhecimento dele, nem mesmo problemas. Disse-lhe, não em tom de desculpa, mas de justificação, que a parte do sistema relacionada ao pagamento dos inativos e pensionistas (em realidade efetuada pela PAPEM, não pela PIPM), nunca me trouxe problema que necessitasse levar à instância da DFM. Os problemas comuns na administração dessa parcela de beneficiários eram resolvidos no Setor de Pessoal, de cuja legislação derivam todos os direitos a conceder. Ou a rejeitar, como eventualmente ocorreu."*

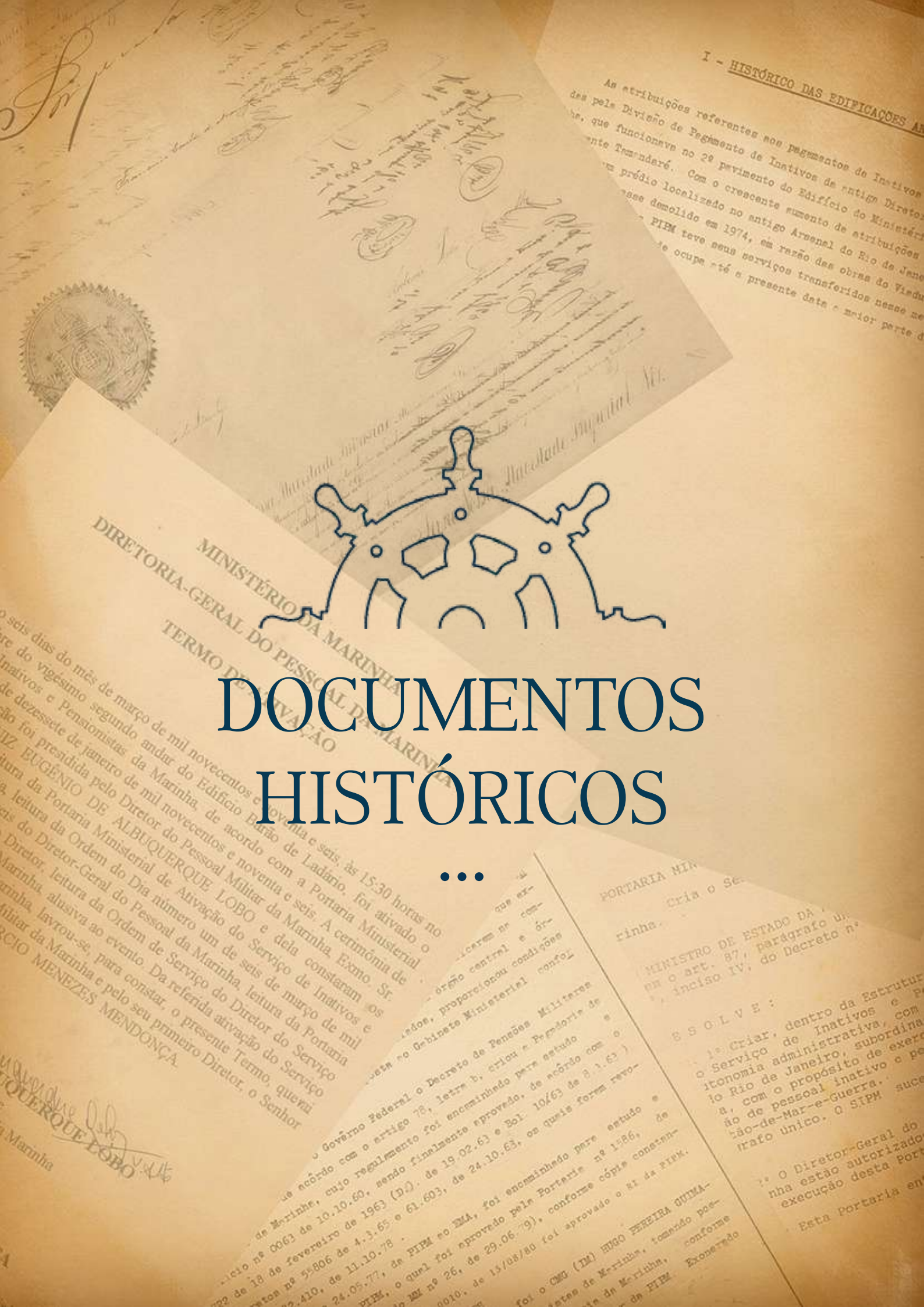

DOCUMENTOS HISTÓRICOS

...

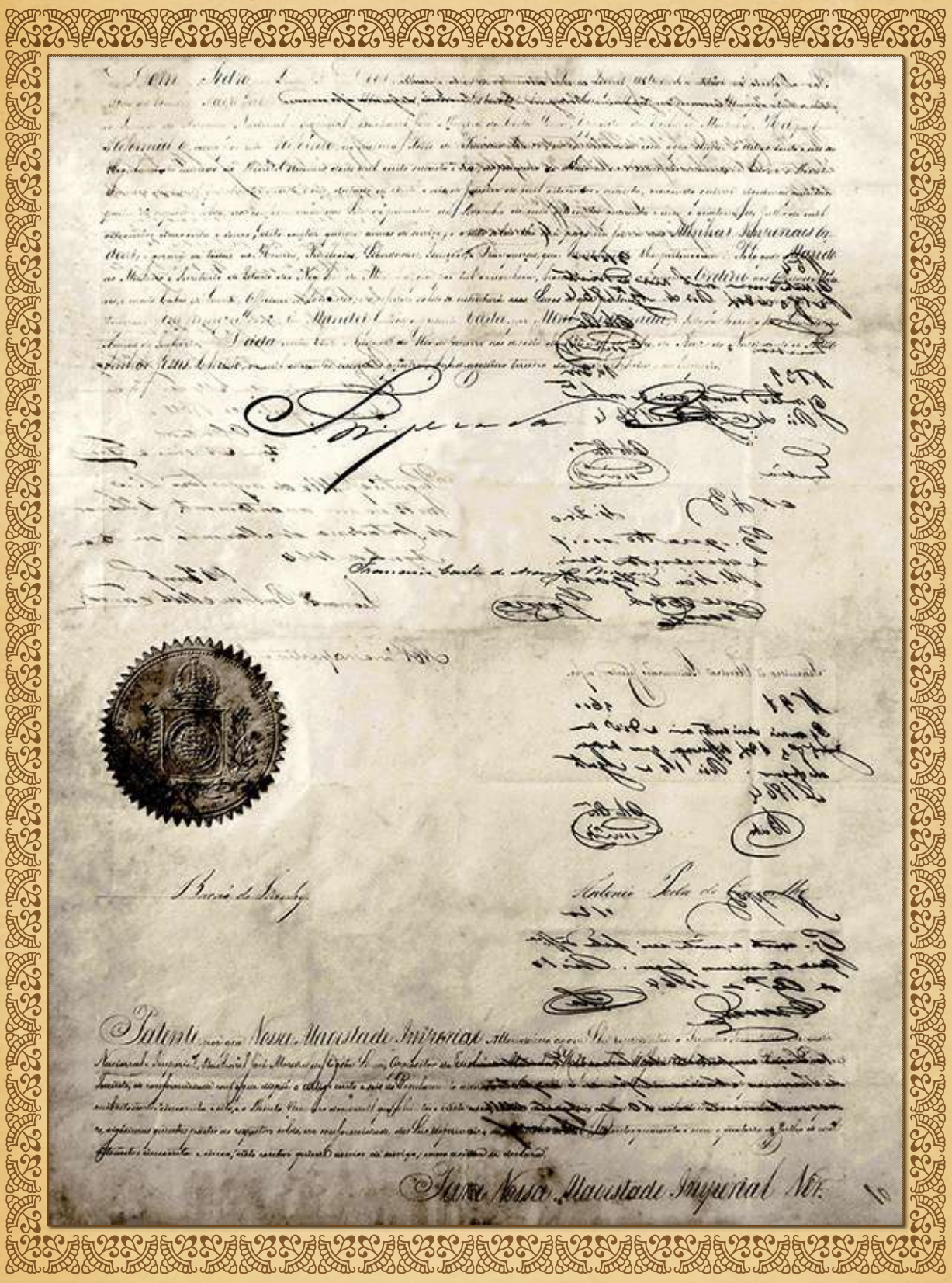

Documento assinado pelo Imperador Dom Pedro II referente à reforma de um 1º Tenente da Armada Nacional e Imperial, 1864.

EM-60-05

7330-ESR-240-3702 CAPITULO FOLHA

II - HISTÓRICO DO ESTABELECIMENTO

O pagamento de Inativos e Pensionistas funcionava dentro da Diretoria de Intendência da Marinha, como serviço de uma Divisão. Tais serviços, à proporção que novos encargos se acumulavam, com o crescente aumento de inativos e pensionistas e o cumprimento dos dispositivos da lei 3765/60, no que se refere aos artigos 31, 32 e 34, que expressa a obrigatoriedade do processo e do pagamento da pensão militar ficarem na competência dos Ministérios a que pertencem os contribuintes, em um órgão central e órgãos regionais, que já existissem ou que viessem a ser criados, proporcionou condições ao Diretor-Geral de Intendência para formular proposta ao Gabinete Ministerial conforme ofício nº 212 de 25.05.60 da DIM ao MM.

Neste fase do estudo, sancionou o Govêrno Federal o Decreto de Pensões Militares nº 49.096 de 10.10.1960 que, de acôrdo com o artigo 78, letra b, criou a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha, cujo regulamento foi encaminhado para estudo e aprovação pelo ofício nº 0063 de 10.10.60, sendo finalmente aprovado, de acôrdo com o Decreto nº 51722 de 18 de fevereiro de 1963 (D.O. de 19.02.63 e Bol. 10/63 de 8.3.63) alterado pelos Decretos nº 55806 de 4.3.65 e 61.603, de 24.10.63, os quais forem revogados pelo Decreto nº 82.410, de 11.10.78 .

Pelo ofício nº 0995, de 24.05.77, da PIPM ao EMA, foi encaminhado para estudo e aprovação o novo Regulamento da PIPM, o qual foi aprovado pela Portaria nº 1586, de 13.10.78 (D.O. de 20 / 10 /78 e Bol do MM nº 26, de 29.06.79), conforme cópia constante do verso deste folha. Pela Portaria nº 0010, de 15/08/80 foi aprovado o RI da PIPM. Bol. 36/80.

DIRETORES

De acordo com a Portaria nº 1550, de 1º.08.63, foi o CMG (IM) HUGO PEREIRA GUIMARÃES, nomeado Diretor da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha, tomando posse em ato presidido pelo Exmº. Sr. Diretor-Geral de Intendência da Marinha, conforme Ordem do Dia nº de 18.03.63, tornando-se o primeiro Diretor da PIPM. Exonerado por Decreto de 14.01.65 .

HUGO PEREIRA GUIMARÃES
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
Chefe.

De acordo com o Decreto de 14.01.65, foi o CMG (IM) JOSÉ MATTOSO MAIA FORTE FILHO, nomeado Diretor da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha, tomando posse em ato presidido pelo Exmº. Sr. Diretor-Geral de Intendência da Marinha, conforme Ordem do Dia nº 0011/65, e Ordem de Serviço nº0007/65. Exonerado por Decreto de 6/1/66.

JOSÉ MATTOSO MAIA FORTE FILHO

Nomeação do primeiro Diretor da PIPM.

I - HISTÓRICO DAS EDIFICAÇÕES ANTERIORES

As atribuições referentes aos pagamentos de Inativos e Pensionistas eram exercidas pela Divisão de Pagamento de Inativos da antiga Diretoria de Intendência da Marinha, que funcionava no 2º pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, hoje, Edifício Almirante Tamandaré. Com o crescente aumento de atribuições os serviços foram transferidos para um prédio localizado no antigo Arsenal do Rio de Janeiro (Chamado Arsenal Velho), prédio esse demolido em 1974, em razão das obras do Viaduto da Avenida Perimetral. Em consequência, o PIPM teve seus serviços transferidos nesse mesmo ano, para o prédio e local de origem, onde ocupa até a presente data a maior parte do pavimento.

Edificações Anteriores.

MINISTERIO DA MARINHA
CA/01 PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, RJ.,
Em 18 de março de 1978

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/78

Assunto: Aniversário da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha.

Para conhecimento desta Pagadoria e devidos fins, torno público o seguinte:

I - HISTÓRICO

Na data de 18 de fevereiro comemoramos o aniversário da PIPM.

A origem da OM remonta aos tempos em que era apenas uma Divisão da então Diretoria Geral de Intendência, cuja função consistia no pagamento de Inativos e Pensionistas da Marinha. Com o constante aumento vegetativo de inativos e seus pensionistas os serviços pouco a pouco demonstraram a necessidade de novos estudos de estruturação. Como resultado desses estudos, na área Federal, era sancionado a 10/10/60, o Decreto nº 49.096, que dispondo sobre Pensões Militares, criava no Ministério, como OM autônoma, a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha. Posterirmente a Diretoria Geral de Intendência, considerando não só a necessidade de conferir à nova OM uma série de encargos ligados à sua função básica e objetivando a criação e organização de um órgão que pudesse dar melhor atenção a importante tarefa que se avolumava, exigindo atenção e dedicação cada vez mais especializada, propos o regulamento para a Pagadoria que, finalmente, era aprovado e firmado a 18 de fevereiro de 1963, pelo Decreto nº 51.722, nascia assim a PIPM.

A 18 de março de 1963, tomou posse o primeiro Diretor, CMG (IM) HUGO PEREIRA GUIMARÃES e nestes anos de vida as diversas Direções, do Comandante HUGO ao Comandante BARRAFATO, contando com parcos recursos humanos e materiais, em esforço contínuo, vencendo inúme-

(continua)

Aniversário da PIPM (1978).

ras dificuldades, conseguiram levar a bom termo a missão que se apresentava e se agigantava a cada dia, demonstrando o ardente espírito de luta e principalmente a boa vontade de atender e resolver, quanto possível o problema de milhares de colegas, agora inativos, que com suor e muitas vezes sangue, elevaram o nome da Marinha, dedicando sua mocidade e praticamente sua vida ao serviço da Pátria. Aqueles, agora em repouso merecido ou em alguma atividade civil, encontrando na PIPM, não só um amparo confiante, mas também a segurança futura dos seus dependentes, agradecem à Administração Naval pela valorosa organização colocada ao seu dispor, o último, mas forte, elo de ligação com a Marinha.

II - CONGRATULAÇÕES

Tenho hoje, como Diretor desta OM a satisfação de memorar o seu 15º aniversário, congratulando-me com a Alta Administração Naval, com o Srs. Ex-Diretores desta OM, com o pessoal que aqui serviu e que agora aqui serve, Oficiais, Civis, Praças e com todos aqueles que, direta ou indiretamente, vêm através desses anos forjando, a partir de seu esqueleto, uma sólida estrutura, tornando a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha, uma Organização dinâmica, prestimosa e modelar.

WALDEMAR DA CUNHA E SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra(IM), Diretor

Distribuição:
I n t e r n a.

MINISTÉRIO DA MARINHA
PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

PS/01

RIO DE JANEIRO, RJ.,
Em 18 de fevereiro de 1 979.

ORDEM-DE-SERVIÇO Nº 0002/79

Assunto: Aniversário da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha

Para conhecimento desta Pagadoria e devidos fins, torno público o seguinte:

I - HISTÓRICO

Comemoramos hoje o aniversário da PIPM.

A origem da PIPM remonta aos tempos em que era apenas uma Divisão da então Diretoria-Geral de Intendência, cuja função consistia no pagamento de Inativos e Pensionistas da Marinha. Com o constante aumento vegetativo de inativos e seus pensionistas os serviços pouco a pouco demonstraram a necessidade de novos estudos de estruturação. Como resultado desses estudos, na área Federal, era expedido, a 10/10/60, o Decreto número 49.096, que dispondo sobre Pensões Militares, criava nos Ministérios Militares, como OM autônomas, as Pagadorias de Inativos e Pensionistas. A então Diretoria-Geral de Intendência da Marinha, considerando não só a necessidade de conferir à nova OM uma série de encargos ligados à sua função básica, mas principalmente objetivando a criação e organização de um órgão que pudesse dar melhor atenção à importante tarefa que se avolumava, exigindo atenção e dedicação cada vez mais especializada, propôs o regulamento para a Pagadoria que era aprovado e firmado a 18 de fevereiro de 1963, pelo Decreto número 51.722. Nascia assim a PIPM. Desta data para cá, vem sendo, continuamente, atribuídas uma série de novas competências à PIPM, destacadamente sobre: Inativos Civis; o pessoal que recebia pelo Ministério da Fazenda em transferência para Marinha; os Ex-Combatentes; as Pensionistas de Ex-Combatentes; e uma série de tarefas consequentes. Com uma clientela dividida nessas diversas classes, que sobe a mais de 35.000 (trinta e cinco mil) pessoas, teve a OM o seu regulamento anterior revogado pelo Decreto nº 82.410, de 11/10/78 e aprovado o novo pela Portaria mi-

Aniversário da PIPM (1979).

(continua)

MINISTÉRIO DA MARINHA
PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA
(Cont. da ORDEM-DE-SERVIÇO Nº 0002/79, de 18 de fevereiro de 1979).....)
.....

mero 1.586, de 13 de outubro de 1978, do Ministro da Marinha. Inicia-se desta forma uma nova fase para a Pagadoria.

A 18 de março de 1963, tomou posse o primeiro Diretor, Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) HUGO PEREIRA GUIMARÃES e, nestes anos de vida, as diversas Direções, do Comandante HUGO à atual, contando com parcos recursos humanos e materiais, em esforço contínuo, vencendo inúmeras dificuldades, têm conseguido levar a bom termo a missão que se apresenta árdua e se agiganta a cada dia, demonstrando o acirrado espírito de luta e principalmente a boa vontade de atender e resolver, quanto possível o problema de milhares de colegas, agora inativos, que com suor e muitas vezes sangue, elevaram o nome da Marinha, dedicando sua mocidade e praticamente sua vida ao serviço da Pátria. Estamos certos que esse pessoal, agora em repouso merecido ou em alguma atividade civil, encontrando na PIPM, não só um amparo confiante, mas também a segurança futura dos seus dependentes, agradecem à Administração Naval pela valorosa organização, colocada ao seu dispor, o último, mas forte, elo de ligação com a Marinha.

II - CONGRATULAÇÕES

Tenho hoje, como Diretor desta OM, a satisfação de memorar o seu 16º aniversário, congratulando-me com a Alta Administração Naval, com o Exmº. Sr. Diretor de Finanças da Marinha, com os Srs. Ex-Diretores desta OM, com o pessoal que aqui serviu e que agora aqui serve, Oficiais, Civis, Praças e com todos aqueles que, direta ou indiretamente, vêm, através desses anos, forjando, a partir de seu esqueleto, uma sólida estrutura, tornando a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha, uma Organização dinâmica, prestimosa e modelar.

WALDEMAR DA CUNHA E SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
Diretor

MINISTÉRIO DA MARINHA

PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

EL/01
CA-0-20-003

RIO DE JANEIRO, RJ.,
ORDEM-DE-SERVIÇO Nº 006 /80 Em 18 de fevereiro de 1980.

Assunto: Aniversário da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha

1. Para conhecimento desta Pagadoria e devidos fins, torno público o seguinte:

I - HISTÓRICO

Originada de uma Divisão da então Diretoria-Geral de Intendência da Marinha, com atribuições bastante limitadas, nascia a 18 de fevereiro de 1963, pelo Decreto número 51.722, a PIPM.

Da sua criação aos dias de hoje a OM passou por múltiplas transformações estruturais e funcionais, pois desde o início vêm sendo, continuamente, atribuídas à PIPM uma série de novas competências. Inicialmente voltada para atender aos inativos militares e seus pensionistas, com uma clientela global que, em 1963, não chegava a 10.000, atende hoje a uma massa de pessoas que atinge à casa dos 52.000, com um aumento anual da ordem de 5.000, distribuídas por cinco (5) diferentes tipos de clientela, cada uma delas, com sua legislação específica, natureza e peculiaridade originais, assim: Inativos Militares - Inativos Civis - Pensionistas de Militares - Ex-combatentes - Pensionistas de Ex-combatentes.

Nestes anos de vida, graças ao empenho das diversas Direções do Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) HUGO PEREIRA GUIMARÃES à atual, contando com parcos recursos humanos e materiais, em esforço contínuo, vencendo as inúmeras dificuldades, partindo mesmo de um barracão nas antigas instalações, onde lutaram os Contes MATOSO MAIA, BANDEIRA, JULLIEN, VILLAR, AGUIAR E BARRAFATO, chegamos à moderna PIPM, reorganizada com base no estudo de novo regulamento, aprovado em fins de 1978, pela Portaria nº

Aniversário da PIPM (1980).

(continua)

MINISTÉRIO DA MARINHA
PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA
(Continuação da Ordem-de-Serviço Nº 006/80 de 18 de 02 de 1980.....)

1586, de 13/10/1978.

Esta OM que tem por missão atender, orientar e resolver, quanto possível, na esfera de sua jurisdição, o problema de milhares de colegas, agora inativos, que com suor e muitas vezes sangue, elevaram o nome da Marinha, dedicando sua mocidade e praticamente sua vida ao serviço da Pátria, missão que se estende, após as suas mortes, a seus descendentes e ascendentes, ocupa hoje, reconhecidamente pela Administração Naval, o lugar de destaque que lhe é devido entre as Organizações de Intendência e da Marinha.

II - CONGRATULAÇÕES

Confirmando uma das tradições navais tenho hoje, como Diretor desta OM, a satisfação de memorar o seu 17º aniversário. Esta data é oportuna para que reafirme minhas congratulações à alta Administração Naval, ao Exmº. Sr. Diretor de Finanças da Marinha, Srs. Ex-Diretores desta OM, ao pessoal que aqui serviu e àqueles que agora aqui servem, Militares e Civis, e a todos que, direta ou indiretamente, vêm através desses anos, contribuindo para forjar, a partir do embrião original, a sólida e dinâmica estrutura de hoje, evidenciando a PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA com a sua real imagem de Organização Modelar, Prestimosa e Eficiente.

WALDEMAR DA CUNHA E SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
Diretor

Distribuição:
SGM-1; DPM-3; DAdM-3; DAbM-3; SAMA-1; DPMM-1; DPCvM-1; CCEM-1; SFM-1; SDGM-1; DepSubMRJ-1; IM-1; DepCMRJ-1; DepMCMRJ-1; DepMBMRJ-1; DepSMRJ-1.
Interna.

30º ANIVERSÁRIO DA PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Comemorou-se, no dia 10 de outubro de 1990, o 30º aniversário da PIPM, com a presença de todos os militares e civis da OM.

Na ocasião, foi lida a Ordem do Dia alusiva à data e foram homenageados o Almirante EDUARDO BEZERRIL FONTENELLE por ser o inativo mais idoso e os funcionários WALTER GOMES MARTINS e MARIA JOSÉ DA SILVA, por serem os mais antigos funcionários da PIPM, tendo sido agraciados com uma placa e a medalha comemorativa dos 30 anos da PIPM.

MINISTÉRIO DA MARINHA

PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 10 de **outubro** de **1990**.

ORDEM DO DIA Nº 001/90

Assunto: **Aniversário da PIPM**

Há **30 anos**, pelo mesmo Decreto que regulamentou a Lei de Pensões Militares, foi criada, na estrutura do Ministério da Marinha, a **Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha.**

As atribuições de habilitar e pagar inativos e pensionistas, que antes competiam a uma Divisão da Diretoria de Intendência da Marinha, passariam, assim, a ser executadas por uma organização autônoma, cuja implantação só viria a concretizar-se em **18 de março de 1963,** com a posse do seu primeiro Diretor **Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) HUGO PEREIRA GUIMARÃES.**

De um universo inicial de menos de 20.000, à época de sua criação, atende hoje a PIPM a mais de 78.000 inativos e pensionistas, o que significa, em quantidade de pessoal e em valor, a cerca da metade da folha de pagamento da Marinha, somando-se a este número, anualmente, quase 2.000 novos habilitados.

Aniversário da PIPM (1990).

Por esses dados, pode-se avaliar o esforço que tem sido, para a PIPM, acompanhar o crescimento vegetativo irreversível do público atendido, e como é ingente a necessidade de constante modernização das rotinas de trabalho e da incorporação de elementos de apoio informatizados, com o propósito de permitir um padrão de atendimento cada vez menos burocratizado e, por consequência, mais eficiente.

A vasta e intricada legislação, e sua decorrente regulamentação normatizadora ou interpretativa, que constitui o embasamento jurídico do exercício da atividade-fim da PIPM, exige de seus servidores o conhecimento acurado daqueles dispositivos legais, de modo a permitir uma correta avaliação dos justos direitos e reivindicações requeridos. A presteza no atendimento é a meta incessantemente perseguida, sobrepujada, apenas, pelo cuidado com que os processos concessórios são examinados, pois, desse cuidado, decorre o reconhecimento e a confirmação dos direitos inquestionáveis e valida-se a firmeza em se negar pretensões não amparadas pela legislação.

Assim tem sido, nesses 30 anos, a conduta dos que tiveram a satisfação de exercer o Cargo de Diretor e dos servidores que os ajudaram na difícil tarefa de atender a tão numeroso e diversificado grupo, contribuindo, destarte, para o bem estar de quantos, direta ou indiretamente, prestaram seus serviços à Marinha, e têm na PIPM o derradeiro liame com a carreira que lhes legou um passado de lembranças, impossível de esquecer.

No dia de hoje, conclamo aos nossos servidores civis e militares para continuarem buscando o aprimoramento funcional e a demonstrarem consideração por quem depende do nosso trabalho, pois, com essas atitudes, encontrarão a satisfação profissional e o legítimo reconhecimento pelo esforço desenvolvido ao longo de 30 anos.

Dos inativos e pensionistas, esperamos compreensão pela dificuldade em se atender uniformemente a tantos, individualizados em suas pretensões, mas generalizados na dedicação que merecem e em nossa determinação de bem servir.

(continua)

Aos diversos setores e OM da Marinha, e, em particular, às da cadeia de comando, o agradecimento pela orientação e pelo apoio que nunca faltaram, sem os quais teria sido bem mais difícil chegar aos 10 anos de serviço, com a consciência do dever realizado e a fé no cumprimento da missão.

PAULO MARIO BESERRA DE ARAUJO
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
Diretor

Distribuição:
DGPM - SGM - DPMM - CApCFN - DPC - Com1ºDN - Com2ºDN - Com3ºDN - Com4ºDN - Com5ºDN - Com6ºDN - DPCvM - CNB - Listas DA, ECAA - CJM - SRPM - Internas.

CN/SB/14/P
F-96/00034

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0030 DE 17 DE JANEIRO DE 1996.

Cria o Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição e o art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 967, de 29 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar, dentro da Estrutura Orgânica do Ministério da Marinha, o Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM), OM com autonomia administrativa, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, subordinada à Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, com o propósito de exercer as atividades inerentes à administração de pessoal inativo e pensionistas da Marinha, sob a direção de Capitão-de-Mar-e-Guerra.

Parágrafo único. O SIPM sucede, por transformação, a PIPM.

Art. 2º O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e o Secretário-Geral da Marinha estão autorizados a baixar os atos complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA
Ministro da Marinha

Distribuição:
EMA
ComOpNav
DGPM
CGCFN
SGM
DGMM
DPMM
CApCFN
DFM
DPCvM
PIPM
DAdM (Bol MM)
SDM (Arq MM)
Arquivo

Criação do SIPM.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

TERMO DE ATIVAÇÃO

Ao seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis, às 15:30 horas no Salão Nobre do vigésimo segundo andar do Edifício Barão de Ladário, foi ativado o Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, de acordo com a Portaria Ministerial número trinta, de dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. A cerimônia de Mostra de Ativação foi presidida pelo Diretor do Pessoal Militar da Marinha, Exmo. Sr. Vice-Almirante LUIZ EUGÊNIO DE ALBUQUERQUE LOBO e dela constaram os seguintes eventos: leitura da Portaria Ministerial de Ativação do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, leitura da Ordem do Dia número um de seis de março de mil novecentos e noventa e seis do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, leitura da Portaria Ministerial de nomeação do Diretor, leitura da Ordem de Serviço do Diretor do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, alusiva ao evento. Da referida ativação do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, lavrou-se, para constar, o presente Termo, que vai assinado pelo Diretor do Pessoal Militar da Marinha e pelo seu primeiro Diretor, o Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) MARCIO MENEZES MENDONÇA.

LUIZ EUGÊNIO DE ALBUQUERQUE LOBO
Vice-Almirante
Diretor do Pessoal Militar da Marinha

MARCIO MENEZES MENDONÇA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
Diretor do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha

Termo de Ativação do SIPM.

MINISTÉRIO DA MARINHA

PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

DIRETORES

HUGO PEREIRA GUIMARÃES	18-03-63 a 08-04-65
JOSÉ MATTOSO MAIA FORTE FILHO	08-04-65 a 11-02-66
MOACYR DENIZOT BANDEIRA	11-02-66 a 27-10-66
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JULLIEN	27-10-66 a 01-03-68
ARY VILLAR	01-03-68 a 15-09-70
MARO BARRAFATTO ZÍCARI (interino)	15-09-70 a 12-03-71
JOSÉ MARTINS AGUIAR	12-03-71 a 06-06-74
MARO BARRAFATTO ZÍCARI	06-06-74 a 06-05-77
WALDEMAR DA CUNHA E SOUZA	06-05-77 a 18-04-80
ALBERTO REIS GUIMARÃES	18-04-80 a 30-04-82
MASAYUKI OKAMOTO	30-04-82 a 06-04-84
PAULO SALLES E ALMEIDA	06-04-84 a 04-06-86
JAIME LOUREIRO	04-06-86 a 30-06-88
ALBERTO DE OLIVEIRA FREITAS	30-06-88 a 08-05-90
PAULO MARIO BESERRA DE ARAÚJO	08-05-90 a 09-09-91
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SÁ	09-09-91 a 03-05-93
ALEXANDRINO CERVO MACHADO	03-05-93 a 28-07-95
MARCIO MENEZES MENDONÇA	28-07-95 a 06-03-96

Placa Ex-Diretores (PIPM)

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

DIRETORES

MARCIO MENEZES MENDONÇA	06-03-96 a 23-07-96
PAULO FRANCISCO SILVA LEITÃO DE SOUZA	23-07-96 a 13-02-98
CESAR LUIZ SOVAT ALLEVATO	13-02-98 a 04-02-00
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	04-02-00 a 18-01-02
JAMIL MERON FILHO	18-01-02 a 28-01-04
ANATALICIO RISDEN JUNIOR	28-01-04 a 06-04-05
EDUARDO SHIGERU MITANI	06-04-05 a 30-06-06
SEBASTIÃO MARCOS SPOLIDORO	30-06-06 a 10-01-08
HERCULES GUIMARÃES HONORATO	10-01-08 a 16-07-08
HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA	16-07-08 a 11-01-10
JOSÉ ANTONIO GUERRA BARREIROS	11-01-10 a 24-08-10
JOÃO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	24-08-10 a 27-01-11
WAGNER CORRÊA DOS SANTOS	27-01-11 a 01-02-13
SERGIO MIRANDA BRANDÃO	01-02-13 a 28-11-14
LUIZ ROBERTO BASSO	28-11-14 a 10-02-17
RICARDO LUÍS VELOSO MENDES	10-02-17 a 04-10-17

Placa Ex-Diretores (SIPM)

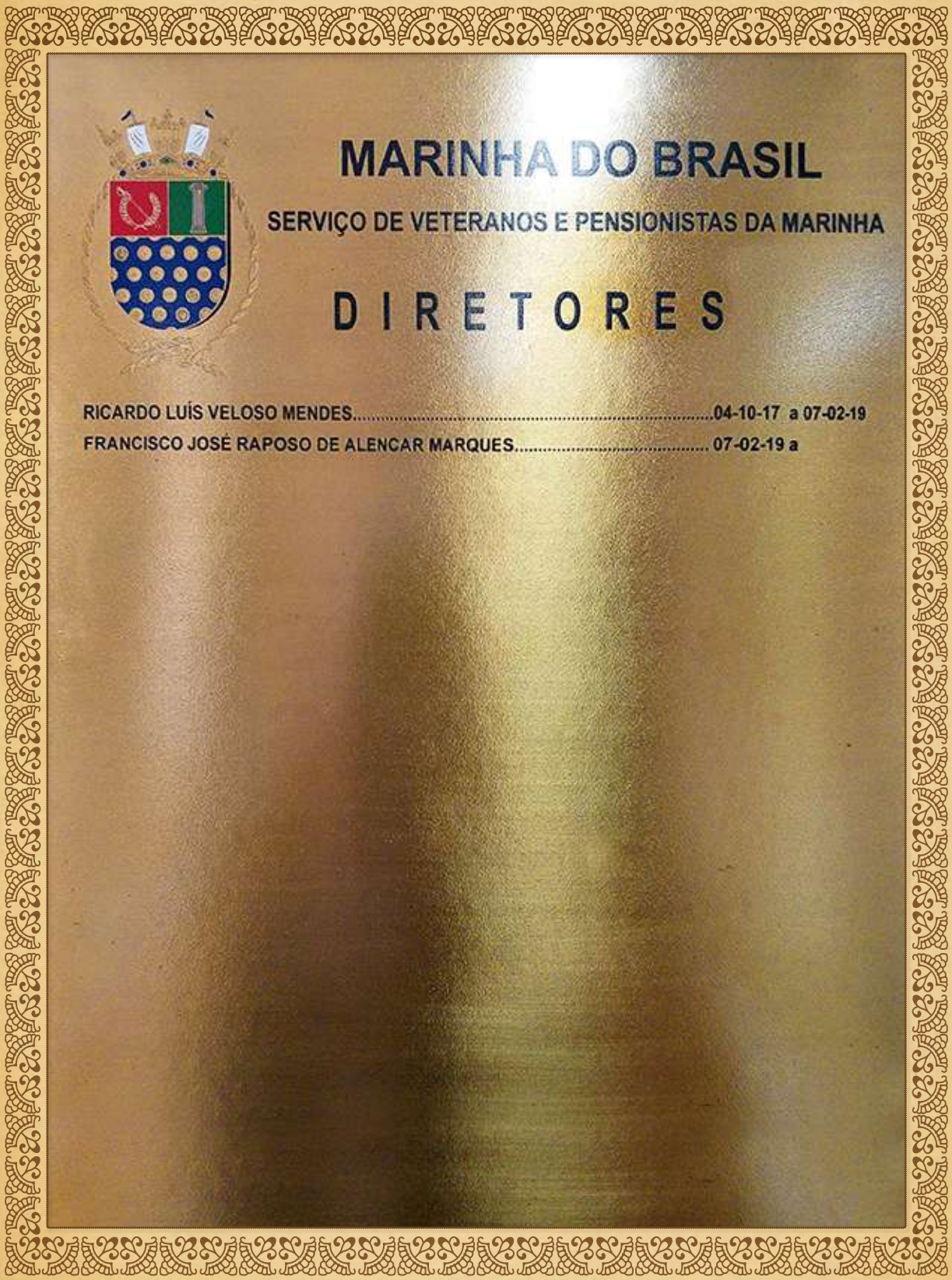

Placa Ex-Diretores (SVPM)

NOTÍCIAS DE BORDO

BATALHA NAVAL DO RIACHUELO

NOTÍCIAS DE BORDO

BATALHA NAVAL DO RIACHUELO

NOTÍCIAS DE BORDO

DIA DO SERVIDOR PADRÃO

ENTREGA DO DISTINTIVO DE BOM COMPORTAMENTO

NOTÍCIAS DE BORDO

VISITA DO CEL ART MAGALHÃES

VISITA DO ALMTE

NOTÍCIAS DE BORDO

ENTREGA DA MEDALHA MÉRITO TAMANDARÉ

NOTÍCIAS DE BORDO

ENTREGA DO PRÊMIO MILITAR PADRÃO E DISTINÇÃO EM CURSO

NOTÍCIAS DE BORDO

IAM (INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA MILITAR)

NOTÍCIAS DE BORDO

INAUGURAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO DA UISM

NOTÍCIAS DE BORDO

VISITA DO DPMM

NOTÍCIAS DE BORDO

INAUGURAÇÃO DA SALA VICE-ALMIRANTE (IM) GASTÃO MOTTA

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha teve no dia 9 de dezembro a inauguração da sala Vice-Almirante (IM) Gastão Motta e contou com a presença dos Ex-Diretores Vice-Almirante (IM) **WAGNER** Corrêa dos Santos, Contra-Almirante (IM) **LUIZ ROBERTO** Basso, do Vice-Diretor da Diretoria Pessoal Militar da Marinha, Jorge José de Moraes **RULF**, do Diretor e do Vice-Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, CMG (IM) Francisco José Raposo de **ALENCAR MARQUES** e CF (IM) Jorge **LUIZ** Ferreira de **CASTRO**.

SECRETARIA DO DIRETOR

Diretor
CMG (IM) Alencar Marques

Equipe

SECRETARIA DO VICE-DIRETOR

Vice-Diretor
CF (IM) Luiz Castro

Equipe

SECOM

Vice-Diretor
CF (IM) Luiz Castro

Equipe

ASSESSORIA DE GESTÃO

Chefe
CMG (RM1-FN) Miranda

Equipe

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe
CT (RM2-T) Daniela Falci

Equipe

OUVIDORIA

Chefe
CC (T) Valéria

Equipe

SVPM-10 (DEPARTAMENTO DE ACERTO DE CONTAS)

Chefe
CC (T) Luciene

Equipe

SVPM-20 (DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO)

Chefe
CF (RM1-IM) Sardão

Equipe

SVPM-30 (DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO)

Chefe
CMG (RM1-T) Silva Filho

Equipe

SVPM-40 (DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA)

Chefe
CMG (RM1-T) Machado

Equipe

SVPM-50 (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)

Chefe
CT (IM) Pedro Henrique

Equipe

SVPM-60 (DEPARTAMENTO JURÍDICO)

Chefe
CT (RM1-AA) Marcelo

Equipe

SVPM-70 (DEPARTAMENTO DE APOIO PÚBLICO)

Chefe
CC (T) Janaína

Equipe

SVPM-80 (DEPARTAMENTO DE PROVENTOS E PENSÕES)

Chefe
CMG (RM1-FN) Glauco

Equipe

SVPM-90 (DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS)

Chefe CMG (RM1-FN) Brandão e Equipe

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

Praça Barão de Ladário, s/nº - Edifício Almirante Tamandaré, 2º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-000